

CENTRO PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO
Técnico em Marketing

Beatriz Mussulini Rocha
Cíntia da Silva Ribeiro
Karina Paula da Silva
Marcos Fernando dos Santos
Maria Gabrielle da Silva Oliveira

**A INCLUSÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA**

Tupã-SP
2018

Beatriz Mussulini Rocha
Cíntia da Silva Ribeiro
Karina Paula da Silva
Marcos Fernando dos Santos
Maria Gabrielle da Silva Oliveira

**A INCLUSÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso Técnico de Marketing da ETEC Prof. Massuyuki Kawano, orientado pela Profª Esp. Natália Troccoli Marques da Silva, como requisito parcial para obtenção do título de Técnico em Marketing.

Tupã-SP
2018

Etec Prof. Massuyuki Kawano

Técnico em Marketing

Beatriz Mussulini Rocha

Cíntia da Silva Ribeiro

Karina Paula da Silva

Marcos Fernando dos Santos

Maria Gabrielle da Silva Oliveira

A INCLUSÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Dissertação para obtenção do título de Técnico em Marketing.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Esp. Natália Troccoli Marques da Silva
Orientadora

Prof. (a). Nicoli Carolini de Lázari
Avaliadora

Prof.º Luiz Antônio Sirpa
Avaliador

Sidney Férrer
Avaliador

Tupã, 26 de Junho de 2018.

É de inteira responsabilidade o conteúdo do trabalho apresentado pelo aluno. O (A) Professor (a) Orientador (a), a Banca Examinadora e a Instituição não são responsáveis e nem endossam as idéias e o conteúdo do mesmo.

Dedicamos o seguinte trabalho ao Curso de Técnico em Marketing da “Etec Professor Massuyuki Kawano”. Aos colegas de conclusão de curso e aos professores com quem convivemos nesse espaço ao longo desses meses. A experiência de uma produção compartilhada na comunhão com amigos, foram uma das melhores experiências de nossas formações acadêmicas.

Agradecemos primeiramente à Deus por ter nos dado saúde e inteligência para superarmos todas as dificuldades e conseguirmos chegar onde estamos hoje.

A ETEC Prof. Massuyuki Kawano pelo excelente ambiente oferecido aos seus alunos e os profissionais qualificados que disponibiliza para nos ensinar.

Agradecemos também a nossa orientadora Prof. Natália Troccoli Marques da Silva, aos coordenadores e professores pela paciência, dedicação e ensinamentos que possibilitaram que realizássemos este trabalho.

E por fim agradecemos aos nossos pais, pelo amor, carinho, paciência e seus ensinamentos. E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte deste momento, nosso muito obrigado.

“Cada qual sabe amar a seu modo; o modo pouco importa;
o essencial é que saiba amar”.

Machado de Assis

RESUMO

A inclusão da diversidade sexual na sociedade é uma das questões mais discutidas na atualidade. A luta da classe contra os pré-conceitos estabelecidos e pelo fim da intolerância podem receber um auxílio através de uma empresa de cerimonial voltada para a classe LGBT. O objetivo deste trabalho é auxiliar na inclusão da classe LGBT na sociedade, a luta pela igualdade de direitos sem discriminação através de uma empresa de cerimonial direcionada ao público gay. O tema da pesquisa foi baseado em leituras de bibliografias especializadas, um questionário para a aplicação da pesquisa de campo e uma entrevista via Skype. A partir do resultado obtido concluímos que o desenvolvimento de uma empresa de cerimonial voltado ao público LGBT terá viabilidade devido a diversidade que se encontra no cenário atual e a crescente procura de casais homoafetivos a empresas voltadas para a classe. O cenário atual é um forte aliado para abertura de mais empresas de cerimoniais direcionado a classe LGBT, com muita visibilidade na mídia, vem dia após dia lutando pelos seus direitos e buscando recursos que possam melhor inseri-los na sociedade, com mais igualdade.

Palavras-Chaves: diversidade sexual, LGBT, cerimonial, preconceito.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Faixa Etária	31
Gráfico 2 - Sexo	31
Gráfico 3 - Orientação Sexual	32
Gráfico 4 - Você sabe o que é uma empresa de Cerimonial?	32
Gráfico 5 - Você sabe o que significa a sigla LGBT?.....	33
Gráfico 6 - De 0 a 5, quanto você se considera uma pessoa preconceituosa?	33
Gráfico 7 - Qual a sua opinião a respeito da ideia de uma empresa de cerimonial voltada ao público LGBT?.....	34
Gráfico 8 - Você utilizaria o serviço de cerimonial voltado ao público LGBT?	34
Gráfico 9 - Você tem algum amigo, conhecido ou familiar que pertence à classe LGBT?	35
Gráfico 10 - Você iria a um casamento gay?.....	35
Gráfico 11 - Você acredita que um casamento gay é mais caro que um casamento hétero?.....	36

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. CONCEITO DE DIVERSIDADE SEXUAL	13
2.1 Contexto histórico.....	15
2.2 Homofobia: preconceito e discriminação.....	17
2.2.1 Discriminação e preconceito.....	18
2.3 O Combate a violência e discriminação.....	19
3. CIDADANIA LGBT E SEUS DIREITOS	20
3.1 Direito à igualdade.....	21
3.2 Direito à diferença.....	22
3.3 Nome social: prenome e sexo.....	23
3.4 União estável/casamento civil.....	24
3.5 Sistema penitenciário.....	25
3.6 Principais marcos legais.....	25
4. EMPRESA DE CERIMONIAL	26
4.1 Diferença de cerimonial e assessoria.....	28
4.2 A importância de um cerimonial direcionado ao público lgbt.....	29
5. ANÁLISE DE DADOS	31
5.1 Gráficos.....	31
5.2 Entrevistas.....	36
6. PLANO DE MARKETING	40
6.1 ANÁLISE DE MERCADO.....	40
6.1.1. Análise dos Clientes.....	40
6.1.2. Análise dos Concorrentes.....	41
6.1.3. Análise dos Fornecedores.....	42
6.2. 4 Ps DE MARKETING.....	45
6.2.1. Descrição dos Principais Produtos ou Serviços.....	45
6.2.2. Preço.....	45
6.2.3. Estratégias Promocionais.....	50
6.2.4. Estrutura de Comercialização.....	51
6.2.5. Localização da Empresa.....	51
6.2.6. Análise Swot.....	52
6.2.7. Análise Swot Avançada.....	52
6.2.8. Definição da Marca: Nome e Slogan.....	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS	55
GLOSSÁRIO	59
APÊNDICE A – Questionário aplicado a alunos da Escola Técnica Professor Massuyuki Kawano e usuários da rede social facebook.	62
APÊNDICE B – Entrevista realizada com pessoas pertencentes à classe LGBT.	64

1. INTRODUÇÃO

O conceito de família foi gradativamente evoluindo ao longo dos séculos, abandonando o modelo tradicional entre homem e mulher, e aderindo também à união entre casais do mesmo sexo. Desde então, os homossexuais vêm conquistando o seu espaço na sociedade, por exemplo, o direito de casar-se.

Cada vez mais, casamentos homoafetivos são realizados devido a sua legalização no Brasil. Sabendo desse crescente no mercado, empresas de cerimoniais voltadas para essa classe surgem, proporcionando mais confiança e segurança para seus potenciais clientes.

Em vista disso, temos o intuito de quebrar barreiras e preconceitos por meio da diversidade sexual na sociedade contemporânea através do desenvolvimento de uma empresa de cerimoniais voltada somente ao público LGBT que visa identificar e esclarecer os motivos ao qual a sociedade tem dificuldades em aceitar e respeitar o casamento homossexual.

Contudo identificamos fatores e dados que comprovam esse crescimento através de relacionamentos já oficializados (união estável), segundo o IBGE desde a regra do CNJ publicado por Paula Andrade da Agência CNJ de Notícias pois, (Entre os 4.854 casamentos homoafetivos registrados no ano de 2014, 50,3% (2.440) foram entre cônjuges femininos e 49,7% (2.414) entre cônjuges masculinos. A região Sudeste (60,7%) concentrou o maior percentual de uniões homoafetivas, seguida pelas regiões Sul (15,4%); Nordeste (13,6%); Centro-Oeste (6,9%) e Norte (3,4%). As maiores concentrações percentuais de uniões homoafetivas na região Sudeste foram evidenciadas no estado de São Paulo, com 66,9% para o conjunto masculino e 71,9% para o feminino.) No qual fica constatado a viabilidade do desenvolvimento do projeto de pesquisa.

Quanto a metodologia utilizada para a elaboração deste projeto será desenvolvido em duas partes, a primeira parte realizar-se-á uma pesquisa bibliográfica em livros, sites confiáveis, revistas, artigos informativos, documentos eletrônicos, e formulado um quadro conceitual – teórico sobre a diversidade sexual e suas terminologias, a segunda parte da pesquisa para maior ênfase será aplicada uma amostra não probabilística de pesquisa de campo em forma de questionário no centro e em um local comercial na cidade de Marília SP, não haverá distinção de pessoas, sendo considerada todas as pessoas que se disporem à responder.

Este questionário terá como objetivo compreender se existe um mercado a ser explorado e quais seriam as necessidades desse consumidor diante dos desafios que eles enfrentam relacionados a orientação sexual.

Segue abaixo um quadro explicativo a respeito das nomenclaturas utilizadas pelo público LGBT, elaborado pelos autores do projeto para esclarecimentos.

Quadro 1 - Diversidade Sexual e Suas Terminologias

LGBT	Sigla internacionalmente utilizada para se referir aos cidadãos e cidadãs Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
O QUE É SEXUALIDADE?	A sexualidade humana é formada por uma múltipla combinação de fatores biológicos, psicológicos e sociais e é basicamente composta por três elementos: sexo biológico, orientação sexual e identidade de gênero . Chamamos de Diversidade Sexual as infinitas formas de vivência e expressão da sexualidade.
O QUE É SEXO BIOLÓGICO?	Conjunto de informações cromossômicas, órgãos genitais, capacidades reprodutivas e características fisiológicas secundárias que distinguem “ machos ” e “ fêmeas ”.
O QUE É ORIENTAÇÃO SEXUAL?	É a atração afetiva e/ou sexual que uma pessoa manifesta em relação à outra, para quem se direciona, involuntariamente, o seu desejo.
HETEROSSEXUAL	Pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do sexo/gênero oposto.
HOMOSSEXUAL (Gays e Lésbicas)	Pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero.
BISSEXUAL	Pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas de ambos os sexos/gêneros.
O QUE É GÊNERO?	O conceito de gênero foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social . Embora a biologia divida a espécie humana entre machos e fêmeas, a maneira de ser homem e de ser mulher é expressa pela cultura. Assim, homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência direta da anatomia de seus corpos .
PAPEL DE GÊNERO	É o comportamento social, culturalmente determinado e historicamente circunscrito, esperado para homens e mulheres. Sexo é biológico, gênero é construção social!
O QUE É IDENTIDADE DE GÊNERO?	É a percepção íntima que uma pessoa tem de si como sendo do gênero masculino, feminino ou de alguma combinação dos dois, independente do sexo biológico. A identidade traduz o entendimento que a pessoa tem sobre ela mesma, como ela se descreve e deseja ser reconhecida.

TRANSEXUAL	Pessoa que possui uma identidade de gênero diferente do sexo biológico. Homens e mulheres transexuais podem manifestar a necessidade de realizar modificações corporais por meio de terapias hormonais e intervenções médico-cirúrgicas, com o intuito de adequar seus atributos físicos (inclusive genitais - cirurgia de redesignação sexual) à sua identidade de gênero. Entretanto, nem todas as pessoas transexuais manifestam esse tipo de necessidade.
TRAVESTI	Pessoa que nasce com sexo masculino e tem identidade de gênero feminina, assumindo papéis de gênero diferentes daqueles impostos pela sociedade.
MULHER TRANSEXUAL (mulher trans ou transmulher)	É aquela que nasceu com sexo biológico masculino, mas possui uma identidade de gênero feminina e se reconhece como mulher.
HOMEM TRANSEXUAL (homem trans ou transhomem)	É aquele que nasceu com sexo biológico feminino, mas possui uma identidade de gênero masculina e se reconhece como homem.
CROSSDRESSER	Pessoa que se veste com roupas do sexo oposto para vivenciar momentaneamente papéis de gênero diferentes daqueles atribuídos ao seu sexo biológico, mas, em geral, não realiza modificações corporais e não chega a estruturar uma identidade transexual ou travesti.
DRAG QUEEN OU TRANSFORMISTA	Homem que se veste com roupas femininas extravagantes para a apresentação em shows e eventos, de forma artística, caricata, performática e/ou profissional.
DRAG KING	Mulher que se veste com roupas masculinas com objetivos artísticos, performáticos e/ou profissionais.
TRANSGÊNERO	Terminologia normalmente utilizada para descrever pessoas que transitam entre os gêneros, englobando travestis, transexuais, crossdressers, drag queens/kings e outros/as. Contudo, há quem utilize esse termo para se referir apenas àquelas pessoas que não são nem travestis e nem transexuais, mas que vivenciam os papéis de gênero de maneira não convencional.
CISGÊNERO	Pessoa cuja identidade de gênero coincide com o sexo biológico. Aquelas que são biologicamente mulheres e possuem identidade de gênero feminina ou biologicamente homens e possuem identidade de gênero masculina.

Fonte: elaborado pelos autores e adapto de Diversidade sexual e a cidadania LGBT (2014).

2. CONCEITO DE DIVERSIDADE SEXUAL

Segundo KOTLINSKI (s/d), é impossível falar de diversidade sexual sem enfrentar o debate sobre relações de gênero, conceito este que nos pressupõem o entendimento de outros dois: sexo e gênero.

O sexo tem por características específicas e biológicas dos aparelhos reprodutores feminino e masculino, seu funcionamento e aos hormonais. Determina em que as mulheres tenham vagina e homens pênis. Não será o sexo quem determinara por si só a identidade de gênero, e nem a orientação sexual de uma pessoa.

Gênero não é um conceito biológico, é um conceito mais subjetivo, podemos dizer que é uma questão sociocultural. Nesse sentido, gênero é uma construção social, é preciso, a influência direta da família e da sociedade para transformar um bebê em mulher ou homem. (ELIZIARIO, 2016, p. 01)

Conforme ELIZIARIO (2016), também podemos entender que a heterossexualidade é uma regra social, também é produto de um processo pedagógico que se inicia no nascimento e continua ao longo de toda a vida. Ou seja, nesta sociedade, se nascer fêmea, será ensinada a cumprir o papel de gênero "mulher", e a ter uma orientação sexual "heterossexual".

Com isso, sexo, identidade de gênero e orientação sexual são valores ou conceitos fechados, pré-construídos e compartilhados pelas instituições sociais. De uma forma que, se uma pessoa ousar questionar seu próprio sexo, ou tiver outra identidade de gênero além daquela pré-estabelecida, ou ainda que se expresse sexualmente fora do padrão heterossexual, esta pessoa estará, no mínimo, convidando a sociedade a uma revolução de valores.

Segundo o dicionário online de português, sexo é a reunião das características distintivas que, presentes nos animais, nas plantas e nos seres humanos, diferenciam o sistema reprodutor; sexo feminino e sexo masculino. Aquilo que marca a diferenciação (órgãos genitais) entre o homem e a mulher, delimitando seus papéis na reprodução. (DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS, 2018)

Por sua vez, a identidade de gênero consiste na forma com que o indivíduo se identifica com seu atual gênero. Ou seja, demonstra como a própria pessoa se reconhece: homem, mulher, ambos ou nenhum dos gêneros.

O que determina a identidade de gênero é a maneira como a pessoa se sente e se percebe, assim como a forma que esta deseja ser reconhecida pelas outras pessoas. A identidade de gênero pode ser medida em diferentes graus de masculinidade ou feminilidade, sendo que estes podem mudar ao decorrer da vida, de acordo com alguns psicólogos. (SIGNIFICADOS, 2018)

Muitas pessoas ainda confundem os dois conceitos, entretanto identidade de gênero não está relacionado com orientação sexual. Por exemplo:

Uma mulher transgênero (indivíduo que nasceu com órgão sexual masculino, mas que se identifica com o gênero feminino), por exemplo, pode ter qualquer tipo de orientação sexual - homossexual, bissexual, heterossexual, assexual, etc. O termo "gênero" é usado para representar a **diferença social e psicológica entre homens e mulheres**. Deste modo, a identidade de gênero, com dito, se refere a identificação que a pessoa tem por determinado gênero - homem, mulher, ambos ou nenhum. (SIGNIFICADOS, 2018)

No entanto, a orientação sexual depende do gênero que a pessoa sente atração sexual. O sexo, identidade de gênero e orientação sexual são três maneiras distintas de expressão ou vivência social de uma pessoa. Como o sexo não define necessariamente a identidade de gênero, a mesma não define a orientação sexual de uma pessoa. Reconhecer todas essas possibilidades é perceber a diversidade sexual, é respeitar a diversidade humana, contribuindo assim com uma sociedade justa.

2.1 Contexto histórico

Há milhares de anos, o amor entre pessoas do mesmo sexo era tão indiferente que o conceito de homossexualidade nem existia, não havia a necessidade de distinguir a relação entre pessoas de sexo iguais, para aqueles povos da antiguidade esse conceito de "Homossexualidade", apenas não existia.

“Os homossexuais estão aqui desde que o mundo é mundo, e nem sempre as coisas foram como são hoje”. (PEREIRA, 2012)

Segundo PEREIRA (2012), as tribos das ilhas de Nova Guiné, Fiji e Salomão no oceano pacífico, já praticavam formas de homossexualidade como forma de ritual, isso a cerca de 10 mil anos atrás.

Na Grécia e na Roma antiga, era comum e normal um homem de mais idade ter relações sexuais com um mais jovem. Na mitologia grego romana e entre deuses hindus e babilônios à homossexualidade era presente. Muitos deuses antigos não têm seus sexos definidos. Na Roma em meados de 69 a.c, a homossexualidade era tolerada, o Imperador Júlio Cesar era conhecido como “mulher de todos os homens e homens de todas as mulheres”.

Alguns como hindu *ganesh* teriam nascido de uma relação entre duas divindades femininas. O sexo na antiguidade não tinha a procriação como objetivo.

A atração afetiva sexual entre pessoas do mesmo sexo sempre existiu ao longo da história da humanidade, nas mais diferentes sociedades e culturas, e nem sempre foi considerada algo indesejável ou doentio. (TONIETTE, 2003)

Conforme RODRIGUES (2004), a homossexualidade, na Grécia Antiga tinha status privilegiado, na forma de pederastia, consistia em uma passagem de um rapaz, com idade entre 12 e 20 e valores aristocráticos de uma geração a outra. Os gregos não se opunham ao relacionamento entre pessoas de sexos diferentes ou a relação entre pessoas do mesmo sexo. Na idade média a homossexualidade toma força e a igreja é a maior perseguidora dos casais do mesmo sexo, suas relações eram consideradas atos de pecados.

De acordo com TONIETTE (2003) em 1886, foi diagnosticado o termo "homossexualismo", por Richard von Krafft-Ebing, autor de *Psychopathia Sexualis*, Richard von Krafft-Ebing era um médico católico que defendia a teoria de que o erotismo deveria ser regulado pela exigência de reprodução da espécie e dos ideais de amor a Deus e à família.

Esse termo "homossexualismo" foi levado ao grande público pelos médicos alemães Magnus Hirschfeld e Havelock Ellis. Já no Brasil o termo "homossexualismo" foi utilizado pela primeira vez em 1894, por Viveiros de Castro, em sua obra "Atentados ao pudor": estudos sobre as aberrações do instinto sexual, em uma conotação patológica.

GONÇALVES (s/d) cita que no século XIX a homossexualidade se tornou um divisor de águas para a heterossexualidade normativa, se tornando um elemento de extrema importância para a produção e reprodução do regime dominante da vida sexual na sociedade ocidental contemporânea. Com isso surgiram, várias teorias biológicas querendo dar uma explicação científica para o homossexualismo. A lobotomia cerebral foi sugerida como uma solução para quem quisesse se livrar do Homossexualismo.

Segundo TONIETTE (2003), 83 anos após a criação do diagnóstico de homossexualismo em 1973, a Associação Psiquiátrica Americana, excluiu o homossexualismo como doença, em um ato simbólico, desvio ou perversão do *Diagnostic and Statistical Manual – DSM*, abrindo espaço para o reconhecimento de novas definições sobre a homossexualidade.

O Primeiro grupo de militância homossexual foi fundado em 1978, o grupo Somos foi referência para formação de novos outros grupos homossexuais. Em 28 de junho de 1969, no bairro de Greenwich Village em Nova York, travestis e gays protestaram e enfrentaram durante uma semana a força policial, dando início ao “Dia do orgulho Gay”.

Com o surgimento do HIV/AIDS, na década de 1980, a homossexualidade ganhou ainda mais força e visibilidade. Foi catastrófico, porque surgiu num momento em que a comunidade LGBT construía possibilidades de vivenciar a sexualidade. A homossexualidade hoje não é mais enquadrada em grupo de risco, independente da orientação sexual, assim sendo gay, hétero ou bissexual.

A união civil homo afetiva, não é algo muito recente. De acordo com LOPES (2012), a Dinamarca foi o primeiro país a abraçar a causa, isso em 1989, hoje o casamento gay é amparado na lei por 21 países. O movimento homossexual no Brasil surgiu no final dos anos 70, assim aos poucos o movimento foi saindo da clandestinidade e ganhando cada vez mais notoriedade.

Em outubro de 1995, a então deputada federal Marta Suplicy (PT-SP), apresentou na Câmara dos Deputados, em Brasília, o projeto de lei nº 1.151, sobre a Parceria Civil Registrada, propondo a legalização da união entre pessoas do mesmo sexo, assegurando direito à herança, plano de saúde, previdência e declaração de renda em conjunto. (AUGUSTO, 2003).

De acordo com RAOUF (2017), o conselho federal de Psicologia em 1999 por meio da Resolução CFP 01/99, passou a proibição do tratamento psicológico da cura da homossexualidade, considerando que para existir uma cura tem que haver uma doença, que no caso da homossexualidade é incompatível. A organização mundial da saúde retirou de sua lista de doenças em 1990 o homossexualismo, depois de uma revisão.

O que existe é uma doença social, e isso que deve ser mudado, olhar com outros olhos as diferenças, aceitar o diverso, e entender que somos únicos.

2.2 Homofobia: preconceito e discriminação

A palavra homofobia surgiu na década de 1960, deriva do grego e significa medo ou terror de iguais. Entende-se por homofobia a discriminação (e demais violências daí decorrentes) contra pessoas em função de sua orientação

sexual ou identidade de gênero, se define a homofobia como a repugnância, o ódio e o preconceito que algumas pessoas nutrem contra os homossexuais.

O que é a homofobia, afinal? Uma patologia? Uma atitude? Um modo particular de ver o mundo? Um traço de personalidade? A homofobia é um fenômeno individual, coletivo, institucional? Trata-se de uma questão política, cultural, histórica, psicológica, sociológica, psiquiátrica? Portanto, do ponto de vista da pesquisa acadêmica e da precisão conceitual é necessário perguntar: ainda é válido empregar o conceito de homofobia? Com seu caráter polissêmico, que potencialidades e limites apresenta frente a diferentes abordagens? O conceito é suficientemente preciso para produzir os efeitos dele esperados? O conceito de homofobia deveria ser ressignificado, abandonado, substituído ou, quem sabe, ser pensado em conjunto com outros conceitos? (JUNQUEIRA, 2007)

Segundo JUNQUEIRA (2007), a orientação sexual se refere a desejos e atrações sexuais de um indivíduo. No passado, a homossexualidade já foi considerada uma doença. Hoje, o Conselho Federal de Psicologia a entende como uma variação normal da orientação sexual humana. Em 1990, a Organização Mundial da Saúde tirou a homossexualidade da lista de doenças ou transtornos.

Pessoas homofóbicas acreditam que eles (héteros) são os corretos, e quando são confrontados com outras formas de sexualidade, não as toleram e sentem raiva, vontade de agredir o outro ou aversão total a conquistas de aprovação de direitos individuais LGBT. Ou seja, não se trata apenas de aceitar ou não uma orientação sexual, mas sim de se colocar de forma contraditória, hostil e agressiva a ela, sem o respeito ao outro e às diferenças.

PRADO & MACHADO (2008 apud Junqueira 2007), ressalta que o Brasil tem uma morte de LGBT a cada 27 horas. Segundo dados da organização Grupo Gay da Bahia, nos últimos quatro anos e meio, 1,6 mil pessoas morreram em ataques homofóbicos no país. O termo homofobia tem sido amplamente utilizado para a conceitualização da violência e discriminação contra indivíduos que apresentem orientação sexual diferente da heterossexual, especialmente no Brasil.

2.2.1 Discriminação e preconceito

A discriminação resulta na destruição dos direitos fundamentais do ser humano e ela acontece quando existe uma atitude adversa e diferente perante uma característica específica, essa característica pode ser sua raça, do seu gênero, orientação sexual, nacionalidade, religião, situação social.

Conforme RIOS (2011), em resumo, pode se dizer que em um primeiro nível, mais próximo da ideia de heteronormatividade, o preconceito se manifesta no conhecimento compartilhado que desqualifica sexualidades, identidades, comportamentos e comunidades não heterossexuais, demarcando grupos sociais e valorando diferentemente esses grupos e seus membros. Um segundo nível, se expressa na estrutura da sociedade, nas relações de poder e instituições, por exemplo, negando o acesso a direitos fundamentais à população LGBT. Esse nível corresponde ao que se tem definido como heterossexismo. Por fim, os indivíduos são formados a partir desses modelos e, por meio de suas atitudes e crenças, os reforçam, constituindo o terceiro nível, que pode ser denominado preconceito contra diversidade sexual.

A partir desta reflexão a história nos permite compreender a construção de nossa linguagem e intuições. A análise nos permite perceber como um determinado sistema de leis privilegia alguns grupos de indivíduos em detrimento de outros. É o caso do código civil brasileiro que há muito necessita de revisão no que diz respeito às populações LGBTs. E na psicologia os estudos do preconceito têm sido evocados ao se estudar o preconceito do ponto de vista individual.

No mundo atual onde pessoas se expressam de forma tão diversa e plural, o respeito à singularidade e a tolerância de cada indivíduo torna-se fator de extrema importância. Olhar para um mundo com mais respeito à diversidade dos gêneros é entender que o outro, independentemente de sua orientação é alguém que merece respeito e direitos políticos, sociais e econômicos. (RIOS, 2011)

2.3 O Combate a violência e discriminação

De acordo com ALVES (2017), o preconceito na sociedade impede que gays possam exercer livremente a sua cidadania ou viver em segurança. Alvo de discriminação, são constantemente ameaçados com insultos ou agressões físicas que muitas vezes levam à morte.

“A violência dirigida às pessoas por causa de sua sexualidade e identidade de gênero pode ser de forma psicológica e física, incluindo o assassinato.” (CUNHA, 2017).

Denúncias de violência contra a população LGBT estão aumentando, mas muitas vítimas ainda temem relatar às autoridades competentes as agressões, além dos que deixam de denunciar por desconhecimento de seus direitos ou por não saber como fazê-la. A luta contra o preconceito à comunidade LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – diz respeito não apenas à violência, mas também à reivindicação por igualdade de direitos.

“O ser diferente deveria ser encarado com naturalidade, fato que não ocorre em nossa sociedade e entender a discussão na garantia de direitos humanos” (ALVES, 2017).

Assim SASAZAKI (2017), busca conscientizar a sociedade sobre a necessidade de combater o preconceito contra a comunidade LGBT, segundo a Rede Trans e o Grupo Gay que divulgaram dados relativos, só nos quatro primeiros meses deste ano, 53 transgêneros foram mortos no Brasil, um aumento de 18% em relação ao ano passado. Transgêneros são as pessoas que se identificam com o sexo oposto ao atribuído no nascimento.

Hoje em dia as denúncias, em relação os estabelecimentos comerciais, são feitas junto à SMIC (Serviço Municipal de Informação ao Consumidor) e caem em uma vala comum, pois não há exigência de uma especificação da motivação. Controle das denúncias e acompanhamento minucioso dos casos de LGBTfobia por uma via própria. (SASAZAKI, 2017)

“Mas, gradualmente, mais nações começam a reconhecer aos casais gays os mesmos direitos que os casais heterossexuais.” (SASAZAKI, 2017)

3. CIDADANIA LGBT E SEUS DIREITOS

Há alguns anos o estado brasileiro tem passado por grandes mudanças que não devem ser desconhecidas por toda e qualquer instituição democrática de direito. Desenvolve-se em todo o país novas políticas relacionadas aos Direitos Humanos, em particular aos Direitos LGBT. Esse progresso deve-se a um agrupamento de fatores e de caminhos políticos advindos do próprio movimento LGBT, que ao longo do tempo tem realizado inclusões no domínio dos poderes

Executivo, Legislativo e Judiciário Brasileiro, originando-se em políticas públicas LGBT.

Segundo FEITOSA (2017 apud REIDEL), com o efeito de ampliação das políticas LGBT nos últimos anos, aconteceu no Brasil uma transição de muitos e muitas ativistas para espaços de gestão e o movimento LGBT passa por uma reconfiguração, que tem na ampliação das políticas sua principal característica.

No entanto, a população LGBT ainda tem sido privada de muitos direitos em decorrência dos preconceitos existentes na sociedade contemporânea e sendo violados em diversos âmbitos, incluindo o ambiente doméstico familiar, o acesso a trabalho e moradia, locais públicos, instituições escolares e diversos órgãos governamentais. Diante de toda essa repercussão, Governo do Estado de São Paulo instituiu o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT.

O Decreto Estadual nº 55.587/2010, alterado pelo Decreto Estadual nº 58.527/2012, instituiu o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais(LGBT). Órgão colegiado, autônomo, vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania por meio da CPDS, caracteriza-se por ser um órgão de gestão pública, participação e controle social. O Conselho é formado paritariamente por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, sendo os últimos escolhidos de forma direta pela população LGBT. Entre suas competências estão: participar da elaboração de políticas públicas que busquem assegurar a promoção dos direitos da população LGBT, propor e incentivar a realização de campanhas destinadas à promoção da diversidade sexual e o enfrentamento à discriminação homofóbica e transfóbica, além de monitorar as ações do Governo. (DIVERSIDADE SEXUAL E A CIDADANIA LGBT, 2014)

A crescente aquisição de direitos por parte da comunidade LGBT e o incontestável aumento da visibilidade dessa população poderão fazer refletir que o preconceito e a discriminação em origem de sua orientação sexual e identidade de gênero já não mais estabelecem expressões da questão igualitária, no entanto, a realidade é bem desigual, cruel e grave quanto à existência de preconceito e discriminação.

3.1 Direito à igualdade

Segundo o art. 7º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948 pela Organização das Nações Unidas (ONU):

Art. 7º Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei. Todos têm direito a proteção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

A lei citada acima reconhece em cada indivíduo o direito à liberdade e à dignidade. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 também adota o princípio da dignidade humana, e afirma como objetivo fundamental, entre outros, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais são cidadãs e cidadãos e têm direitos e deveres como todas as pessoas.

De acordo com MORAES (2002 apud MATTOS), a dignidade é um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se em um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar, de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos.

Contudo, cada pessoa deve agir de modo que o respeito ao direito do próximo prevaleça, de gerir sua própria vida de modo que melhor lhe agrada, tendo como objetivo principal alcançar sua eficiência e proteção.

3.2 Direito à diferença

O direito à diferença é o que permite que diferentes condições, características culturais e individuais, tais como orientação sexual ou identidade de gênero, sejam respeitadas igualmente perante a lei. LGBTs estão nas mais diferentes classes sociais, ocupam todo tipo de profissão, têm estilos de vida diversos. Mas há em comum o fato de que sofrem preconceito e discriminação e, por isso, encontram-se, muitas vezes, em situações de insegurança.

Temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades. (BOAVENTURA DE SOUZA SANTOS, 2003)

A fragilidade ou até mesmo o rompimento dos vínculos familiares, a exclusão do convívio na comunidade, a discriminação sofrida nas escolas que, em vários casos, provoca o abandono dos estudos, a dificuldade ou impedimento do acesso ao mercado de trabalho, entre outros, produzem condições de altíssima vulnerabilidade, especialmente para travestis e transexuais. Por isso, essa população tem necessidades específicas para combater a exclusão histórica a que foi submetida, no sentido do enfrentamento à homofobia e à transfobia e da promoção da cidadania LGBT. (DIVERSIDADE SEXUAL E A CIDADANIA LGBT, 2014)

3.3 Nome social: prenome e sexo

O nome social é o prenome adotado pela pessoa travesti e transexual, que corresponde à forma pela qual se reconhece, identifica-se, é reconhecida e denominada por sua comunidade. Atualmente, ainda não há no Brasil uma lei que determine e garanta a retificação de prenome e sexo no registro civil. Travestis e transexuais, quando assim desejam, solicitam a alteração no documento de identidade por meio de uma ação judicial. O processo é, muitas vezes, demorado e a decisão pela retificação depende do entendimento de cada juiz(a). Na maioria dos casos, a mudança fica dependente da existência de laudo médico e/ou realização de terapia hormonal/cirurgia. (DIVERSIDADE SEXUAL E A CIDADANIA LGBT, 2014)

Sabemos que o nome é, junto com a aparência a primeira coisa que nos apresenta e identifica. É importante que o nome social seja respeitado, de acordo com a identidade de gênero, independente da alteração no RG.

Portanto, existem hoje decretos estaduais e municipais que garantem o direito do uso do nome social por travestis e transexuais em órgãos públicos.

Conforme o art. 1º do Decreto Estadual nº 55.588/10, de 17 de março de 2010:

“Art. 1º Dispõe sobre o tratamento nominal das pessoas transexuais e travestis nos órgãos públicos do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.”

Este Decreto assegura às pessoas transexuais e travestis, o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito da Administração direta e indireta do Estado de São Paulo. Mediante indicação da pessoa, seu nome social deverá constar em todos os documentos, fichas, formulários e crachás, e os servidores públicos deverão tratá-la pelo nome indicado.

Segundo a Deliberação CEE N° 125/2014, de 15 de maio de 2014:

“Dispõe sobre a inclusão de nome social nos registros escolares das instituições públicas e privadas no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas.”

A Deliberação determina que as instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, em respeito à cidadania, aos direitos humanos, à diversidade, ao pluralismo e à dignidade humana, incluirão, a pedido dos interessados/as, além do nome civil, o nome social de travestis e transexuais nos registros escolares internos.

Fica estabelecido que o nome social deverá ser usual na forma de tratamento e acompanhar o nome civil nos registros e documentos escolares internos. No caso de alunos/as menores de idade, é necessária a autorização expressa dos responsáveis legais.

3.4 União estável/casamento civil

Segundo o Provimento CG N° 41/2012, de 14 de dezembro de 2012:

“Modifica o Capítulo XVII, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.”

Editado pela Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, estabelece novos procedimentos em suas Normas de Serviços, especificamente no que se refere ao Registro das Pessoas Naturais. Seu artigo 88 assegura igual tratamento aos casais homossexuais no que tange ao casamento e conversão de união estável em casamento, garantindo-lhes igualdade de direitos.

Segundo a RESOLUÇÃO CNJ N° 175/2013, de 14 de maio de 2013:

“Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo.”

O Supremo Tribunal Federal, em 2011, decidiu equiparar os direitos e deveres dos casais heterossexuais e homossexuais. Na prática, essa decisão nada mais é do que o reconhecimento do casal homossexual como uma entidade familiar, tanto quanto um casal heterossexual, pressupondo assim a igualdade em direitos tais como a união estável.

Posteriormente, em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução nº175/2013, proibindo os cartórios de recusar a celebração de casamento civil ou de converter união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo. Caso algum cartório não cumpra a Resolução do CNJ, o casal interessado poderá levar o caso ao juiz corregedor daquela comarca para que ele determine o cumprimento da medida. Além disso, poderá ser aberto processo administrativo contra o oficial que se negou a celebrar ou reverter a união estável em casamento.

3.5 Sistema penitenciário

Conforme a Resolução SAP Nº 11/2014, de 30 de janeiro de 2014:

“Dispõe sobre a atenção a travestis e transexuais no âmbito do sistema penitenciário.”

A Resolução determina que seja preservado o direito à identidade de gênero e à orientação sexual dentro do Sistema Penitenciário do Estado de SP. Estabelece, por exemplo, o direito ao uso de peças íntimas do gênero com que a pessoa se identifica e cabelos na altura dos ombros, além do uso do nome social.

Conforme a Resolução SAP Nº 153/2011, de 29 de julho de 2011:

“Regulariza visita íntima homoafetiva para presos.”

Esta Resolução da Secretaria da Administração Penitenciária inclui às normas sobre visita íntima nas unidades prisionais (Resolução SAP Nº 144/2010) um artigo que determina o tratamento igualitário nos casos de relações homossexuais de pessoas em privação de liberdade àquele aplicado a relações heterossexuais.

3.6 Principais marcos legais

Conforme o art. 1º da Lei Estadual nº 10.948/01, de 05 de novembro de 2001:

“Art. 1º Será punida, nos termos desta lei, toda manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra cidadão homossexual, bissexual ou transgênero.”

Esta Lei proíbe a discriminação por homofobia e transfobia no Estado de São Paulo e pune toda manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra LGBTs. De acordo com esta lei, ninguém pode ser exposto(a) a vexame, humilhação, constrangimento, ser impedido(a) de acessar locais públicos ou privados, ser cobrado(a) com preços ou serviços diferenciados, ser impedido(a) de locar imóveis para qualquer finalidade, ser demitido(a) ou deixar de ser admitido(a) em função de sua orientação sexual ou identidade de gênero. É ainda considerado discriminação proibir a LGBTs o mesmo tipo de atividade permitida a outros(as) cidadãos e cidadãs no mesmo local.

Conforme o art. 1º da Lei Estadual nº 11.199/02, de 12 de julho de 2002:

“Art. 1º Proíbe a discriminação aos portadores do vírus HIV ou às pessoas com aids e dá outras providências.”

Esta Lei proíbe atos discriminatórios contra pessoas vivendo com HIV/AIDS, como solicitar exames para a detecção do vírus HIV para inscrição em concurso ou seleção para ingresso no serviço público ou privado, obrigar de forma explícita ou implícita as pessoas vivendo com HIV/AIDS a informar sobre a sua condição a funcionários(as) hierarquicamente superiores, entre outros.

A Lei também proíbe impedir o ingresso, a matrícula ou a inscrição em creches, escolas, centros esportivos ou culturais, programas, cursos e demais equipamentos de uso coletivo, em razão desta condição.

Conforme o art. 1º da Lei Estadual nº 14.363/201 de 15 de março de 2011, que altera a Lei Estadual nº 10.313/99, de 20 de março de 1999:

Art. 1º Veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Estado de São Paulo, acrescentando os termos “orientação sexual” e “identidade de gênero”.

4. EMPRESA DE CERIMONIAL

Casamentos, festas de formatura, aniversários, convenções, workshops e congressos são apenas alguns dos eventos que envolvem uma série

de serviços a serem contratados, e é onde que entra a Empresa de Cerimonial. (SEBRAE, 2018)

Essa empresa organiza e coordena todas as situações e ações que irão ocorrer no dia do evento, tendo como missão cuidar de toda a harmonia, supervisionar os fornecedores contratados, garantir a satisfação dos convidados e o essencial: que todos os sonhos e desejos do contratante seja realizado e aconteça conforme o combinado.

Uma empresa desse ramo é geralmente formada por profissionais competentes e treinados. Tendo em geral cerimonialistas com formação acadêmica em Relações Públicas ou Comunicação pois a boa comunicação e a capacidade de lidar com o público e fornecedores são qualidades fundamentais nesse ramo. (NOVO NEGÓCIO, 2017)

“Os eventos sociais estão cada vez mais sofisticados e para organizar cada detalhe, é necessário um cuidado especial para que tudo ocorra perfeitamente.” (CARVALHO, 2010)

Segundo RELIGARE (2016), a empresa tem a responsabilidade por toda logística, administração e planificação do casamento, citadas abaixo:

Pré casamento: orçamentos com os fornecedores, ajudar a definir o cardápio no buffet, decoração da igreja, decoração do salão, contratação do fotógrafo, iluminação e DJ. Toda a parte administrativa também ficará a seu encargo, contratos com fornecedores, escolha dos funcionários que trabalharão no dia do casamento.

Cerimônia: certificar-se de que a decoração está de acordo com o que foi pedido, coordenar os músicos, a equipe de fotos e filmagem, recepcionar os noivos(as), padrinhos e coordenar o cortejo da entrada. Ao final da cerimônia, coordena o cortejo de saída dos noivos(as), padrinhos e convidados.

Recepção: toda a equipe chega ao local com muitas horas de antecedência, para verificar se tudo o que foi encomendado está sendo cumprido, checa se todos os itens e serviços que foram contratados estão de acordo com o combinado.

No momento que começar a recepção eles também estarão lá para garantir o êxito. Verifica se os pratos estão sendo servidos como foi estipulado, e se os garçons estão cumprindo suas tarefas. E ao final da festa, a equipe serão os últimos a saírem e garantem que tudo esteja guardado e limpo.

4.1 Diferença de cerimonial e assessoria

A assessoria e o cerimonial são serviços muito importantes para os noivos(as): a ajuda e o cuidado são valiosos para que o grande dia saia como desejado e perfeito. São serviços que se complementam e, por isso, é muito comum que ofereçam, como opção, os dois em um só: a chamada Assessoria Completa, para realizações de cerimônias.

É um trabalho de muita responsabilidade e se torna mais do que uma simples prestação de serviços, eles irão se transformar na sua melhor amiga: além de te ajudarem em tudo antes, durante e até depois do casamento, ainda irão transmitir o que há de mais importante em um momento tão especial: a confiança para os casais. (CASAMENTOS, 2016)

Conforme SIQUEIRA (2016), existem três nomenclaturas para designar os responsáveis por cada parte do evento, dentre elas, a primeira é:

Organizador de Eventos ou Assessor de Eventos, é aquela pessoa que irá manter as rédeas da produção do seu primeiro dia. As atividades passam, dentre outras etapas, pela administração financeira, contratação de fornecedores (incluindo reuniões de alinhamento com os contratados), a visita técnica ao local do evento, a organização da lista de convidados junto com os clientes, e a elaboração de um cronograma para qualquer ocasião, além da montagem e desmontagem dos eventos.

Além disso, essa é uma das nomenclaturas utilizadas para designar o organizador de eventos, pois acaba se confundindo com o profissional que faz menos, e que trabalha num período mais curto ou assume de forma parcial a organização de um evento em data próxima à sua realização. (SIQUEIRA, 2016)

Em seguida, temos o Produtor de Eventos, que tem por sua vez, a nomenclatura muito frequente em estados, é semelhante ao assessor ou organizador de eventos. Apesar disso, o termo organizador e produtor consistem em sinônimos diferentes, sendo que nos dias atuais essa expressão é mais utilizada para designar o profissional ou a empresa que trabalha com eventos culturais, de moda e audiovisuais. (SIQUEIRA, 2016)

E por fim, apresenta-se o Cerimonialista, que é tratado como organizador de um evento, mas em alguns estados brasileiros esse termo ainda se torna usado para referir a quem presta esse tipo de serviços. Atualmente, existe um projeto de regulamentação da profissão de cerimonialista, está no Congresso Nacional (Projeto de Lei 5225/2009) e contempla todas as exigências pertinentes ao exercício dessa função. (SIQUEIRA, 2016)

“Acreditamos que ao padronizar essa terminologia, sugerindo uma única nomenclatura, geramos mais força, união e reconhecimento ao setor.” (SIMÃO, 2016)

Independentemente da nomenclatura utilizada, provavelmente todos já ouviram com uma certa frequência discorrerem a respeito dos serviços de cerimonial no dia a dia. Torna-se importante saber que, os profissionais não estarão a par de todas as etapas dos preparativos, apenas de algumas delas. Para que não ocorra nenhuma falha, é primordial que deixe claro, em sua proposta de trabalho, o período e a forma que irão atuar. (SIQUEIRA, 2016)

4.2 A importância de um cerimonial direcionado ao público lgbt

É muito comum atualmente casais homoafetivos buscarem empresas de cerimoniais que direcionem seus serviços ao público LGBT, dessa forma os casais se sentem mais confiantes e confortáveis, na busca pelo cerimonial que desejam.

“Cada vez mais noivos do mesmo sexo organizam seus casamentos em grande estilo. Afinal, depois de tanta luta para conseguir oficializar legalmente a união vale a pena comemorar com muita sofisticação.” (RELIGARE,2016)

Conforme RELIGARE (2016), podemos notar que desde que o casamento *LGBT* se tornou legalizado, a indústria dos casamentos teve uma significativa e alta demanda, embora a celebração entre casais homossexuais não seja diferente dos casamentos entre heterossexuais.

“Foram realizados 4.854 casamentos homoafetivos em 2014 no Brasil, uma média de 19 por dia, o mercado de festas e eventos tem cada vez mais voltado seus olhos para o segmento.” (DALLORTO,2016)

Segundo RELIGARE (2016), mesmo que muitas instituições religiosas ainda não concordem e aprovem a realização de casamentos entre pessoas do mesmo sexo, isso não impede que seus casamentos sejam celebrados, com tudo que tenham direito e que caiba em seus orçamentos.

No Brasil já existe algumas empresas de cerimoniais voltado ao casamento de pessoas do mesmo sexo. DALLORTO (2016) cita que em Brasília, já é possível encontrar um serviço de cerimonial e consultoria pensado exclusivamente para atender casais homoafetivos. A empresa de cerimonial FOR SAME de Danilo Fortes Gravina é a única empresa do Distrito Federal, com foco no público homoafetivo.

A empresa FOR SAME, foi criada depois de uma experiência nada agradável que Danilo teve, na organização do seu próprio casamento com seu companheiro. Danilo diz ter sido vítima de preconceito por empresas de festas e buffets que não quiseram associar suas marcas e imagens com o público *LGBT*.

No próprio dia do meu casamento passei pela experiência constrangedora de ter garçom e segurança olhando torto para mim e para meus convidados. Aquilo me deu muita raiva e desse problema que vivi surgiu a For Same. Não queria que meus amigos ou qualquer outra pessoa vivessem o preconceito pelo qual passei. (GRAVINA, 2016)

Segundo COUTINHO (2017), muitos casais *gays* querem festas incríveis e luxuosas, mas também muitos querem fugir do tradicional, algo que vá além de um casamento tradicional, eles querem algo que possa superar as expectativas de qualquer outro casamento. Muitos também têm várias dúvidas sobre o protocolo, cerimonial, trajes, entrada, se podem trocar alianças, sobre a participação de pais e familiares. Na verdade, tudo é permitido, afinal é o dia deles.

Ter um mercado cada vez mais crescente nesse setor, justifica a importância e a necessidade de cada vez mais casais homoafetivos buscarem por empresas que faça seus sonhos se realizarem, tratando os bens e os respeitando como deve ser. Os casais homoafetivos tem o direito de casar e organizar suas festas como quiserem, os cerimoniais voltados para esse público estão no mercado para os auxiliarem da melhor forma e maneira possível.

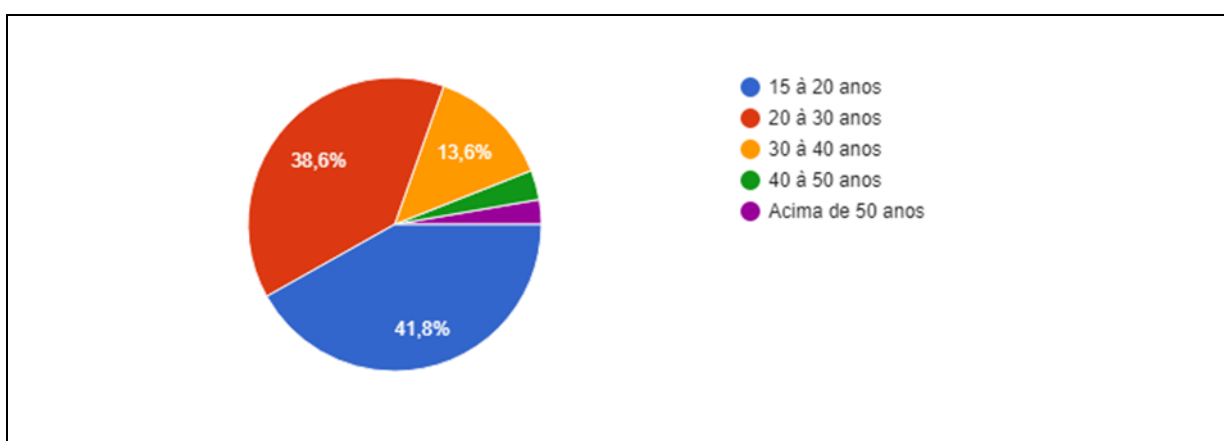
5. ANÁLISE DE DADOS

5.1 Gráficos

No período de 24/abril/2018 a 22/maio/2018 foi realizada uma pesquisa com 184 pessoas, dentre elas, alunos da Escola Técnica Professor Massuyuki Kawano e usuários da rede social facebook, com o intuito de compreender o grau de preconceito das pessoas em relação a diversidade sexual.

Com base nos resultados foi verificada a viabilidade do desenvolvimento da empresa de cerimonial voltada ao público LGBT.

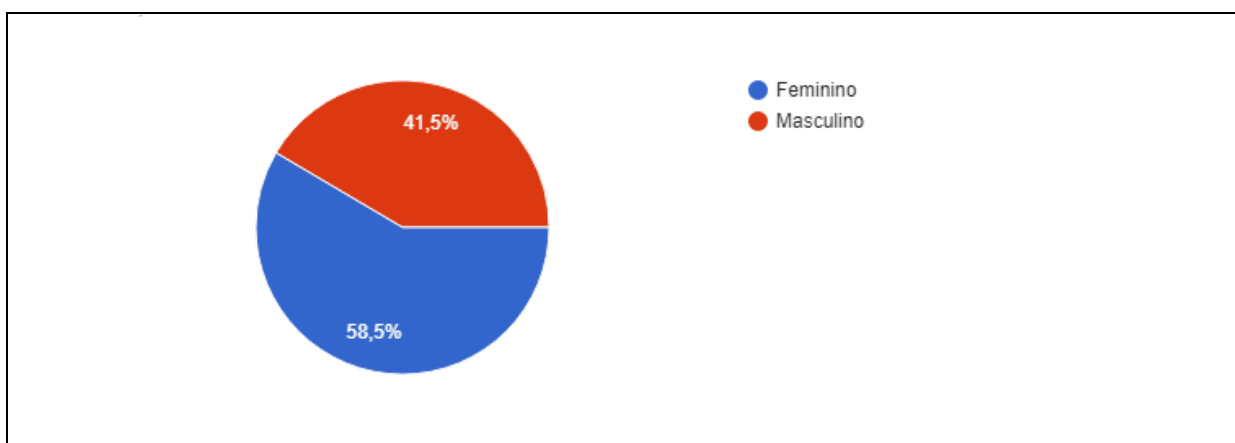
Gráfico 1: Faixa Etária



Fonte: Elaborado pelos autores.

Das 184 pessoas que responderam ao questionário, 41,8% são jovens entre 15 a 20 anos; 38,6% são jovens de 20 a 30 anos e 13,6% são de 30 a 40 anos.

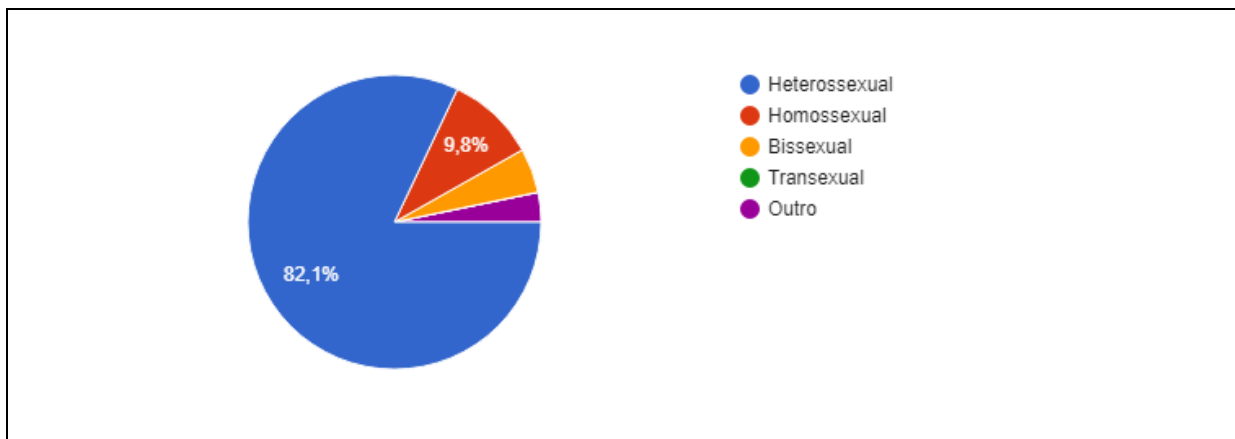
Gráfico 2 - Sexo



Fonte: Elaborado pelos autores.

De 184 pessoas que responderam ao questionário 58,5% são do sexo feminino e 41,5% do sexo masculino.

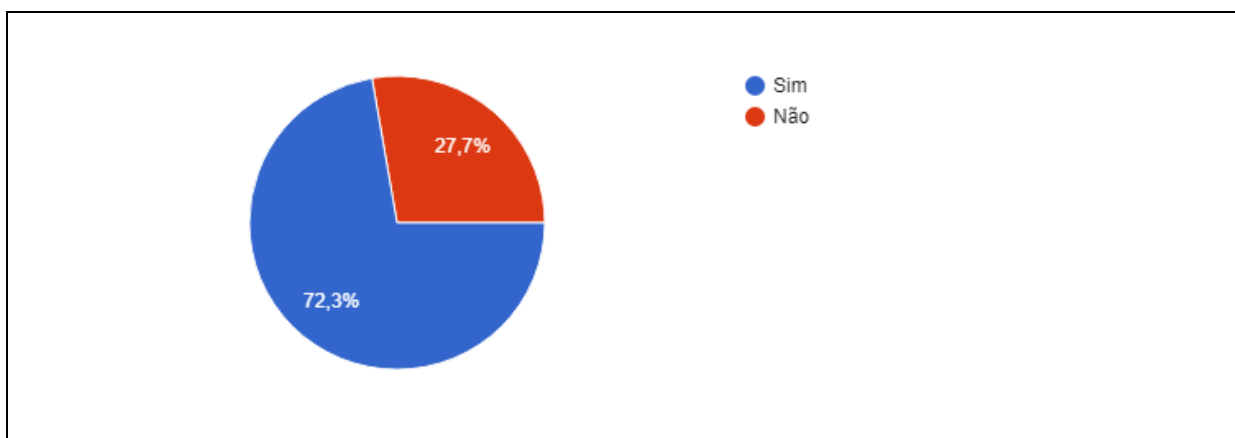
Gráfico 3 - Orientação Sexual



Fonte: Elaborado pelos autores.

Responderam ao questionário 184 pessoas, dentre elas, 82,1% tem a orientação heterossexual, 9,8% tem a orientação homossexual, 4,9% tem a orientação bissexual e 3,3% outro, portanto, percebe-se que o maior percentual dos entrevistados são héteros.

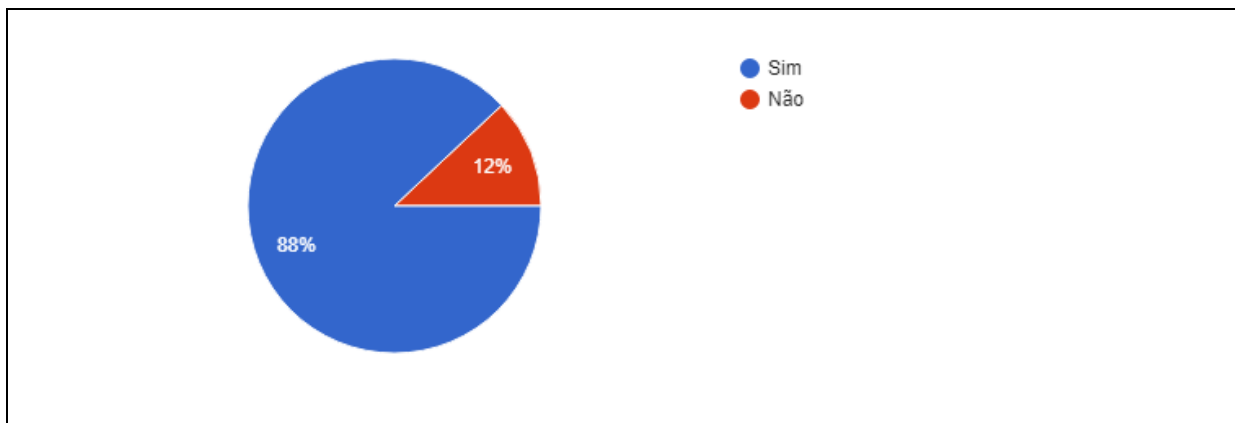
Gráfico 4 - Você sabe o que é uma empresa de Cerimonial?



Fonte: Elaborado pelos autores.

Dentre 184 pessoas que responderam ao questionário 72,3% sabem o que é uma empresa de cerimonial e 27,7% não sabem o que é uma empresa de cerimonial. Compreende-se que grande a maioria dos entrevistados conhecem o setor de cerimonial e sabem quais serviços são oferecidos.

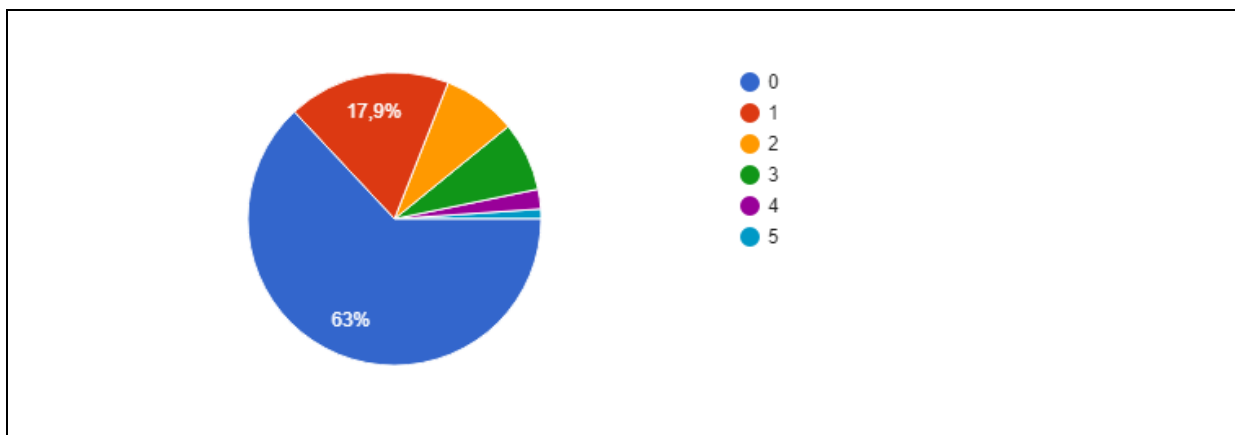
Gráfico 5 - Você sabe o que significa a sigla LGBT?



Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme a pesquisa realizada pode se concluir que de 184 pessoas que responderam ao questionário 88% sabem o que significa a sigla LGBT e 12% desconhecem o significado.

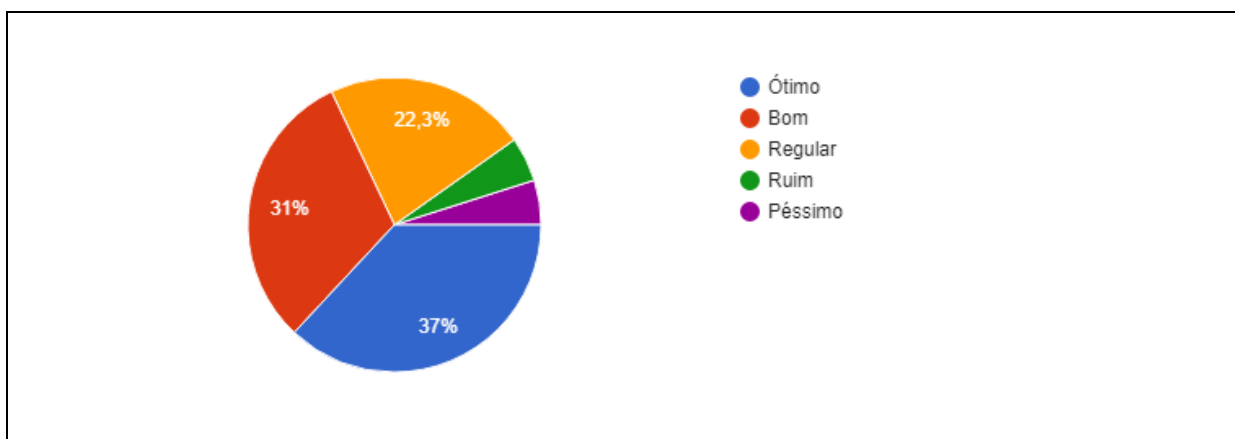
Gráfico 6 - De 0 a 5, quanto você se considera uma pessoa preconceituosa?



Fonte: Elaborado pelos autores.

A partir da pesquisa realizada pode se concluir que 63% não se consideram preconceituosos, 17,9% se consideram preconceituosos nível 1, 8,2% nível 2, 7,6% nível 3, 2,2% nível 4 e 1,1% se consideram nível 5. Consequentemente, nota-se que o percentual dos entrevistados em relação ao nível de conter preconceito é menor, comparado as pessoas que não tem, porém, ainda não está totalmente escasso.

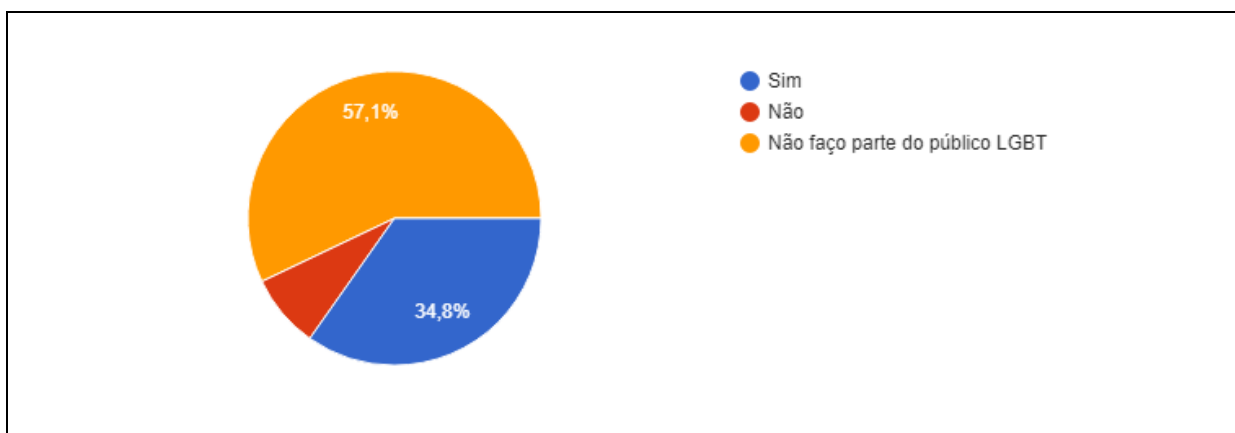
Gráfico 7 - Qual a sua opinião a respeito da ideia de uma empresa de cerimonial voltada ao público LGBT?



Fonte: Elaborado pelos autores.

Segundo a pesquisa realizada, conclui-se que de 184 pessoas que responderam ao questionário, 37% consideram a ideia de abrir uma empresa de cerimonial voltada para o público LGBT ótima, 31% consideram boa a ideia da empresa de cerimonial e 22,3% consideram a ideia da empresa de cerimonial regular. Através desta questão compreende-se que a viabilidade e aceitação da empresa de cerimoniais voltada ao público gay seria válida.

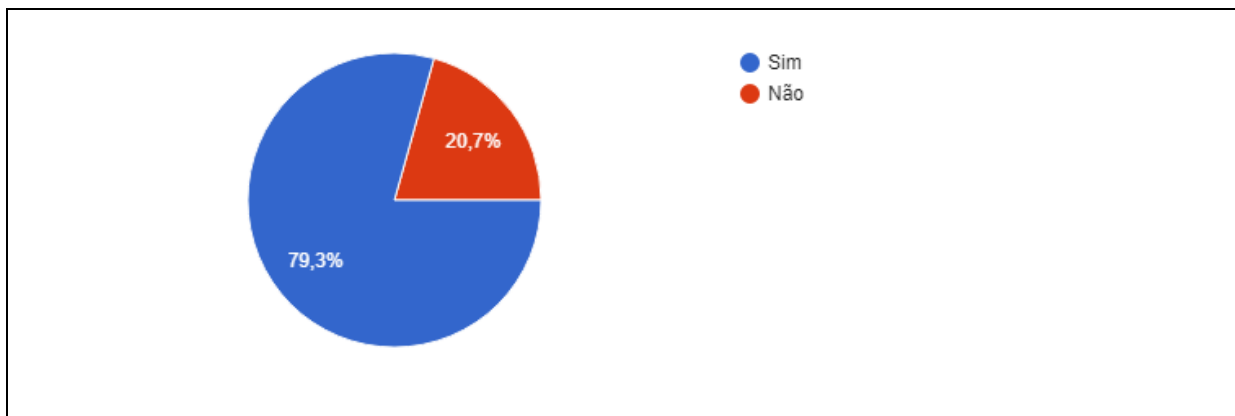
Gráfico 8 - Você utilizaria o serviço de cerimonial voltado ao público LGBT?



Fonte: Elaborado pelos autores.

Compreende-se que de 184 pessoas que responderam ao questionário 57,1% não utilizaria o serviço cerimonial por não fazerem parte do público LGBT e 34,8% utilizariam o serviço de cerimonial. Assim comprova-se a necessidade do serviço voltado ao público LGBT.

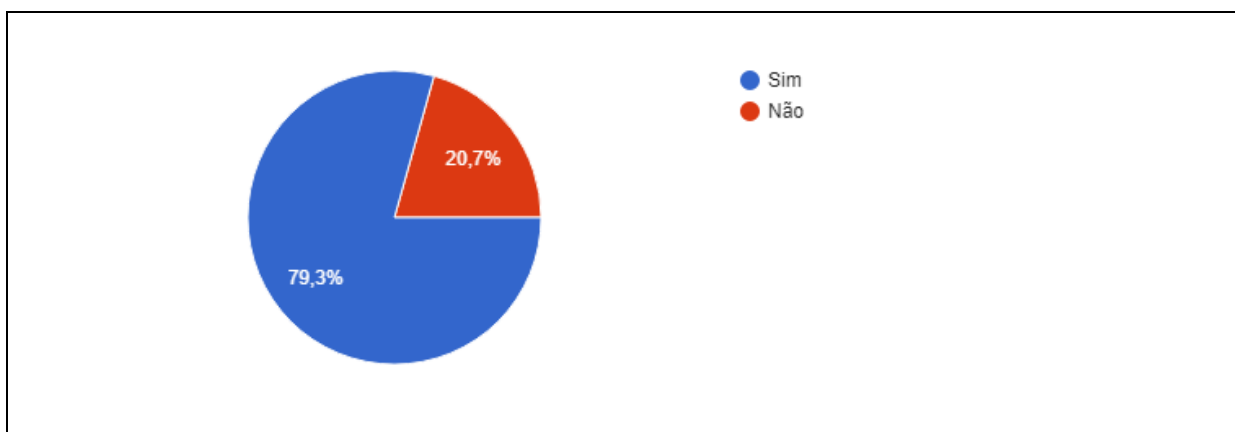
Gráfico 9 - Você tem algum amigo, conhecido ou familiar que pertence à classe LGBT?



Fonte: Elaborado pelos autores.

Pode se concluir que de 184 pessoas que responderam ao questionário, 79,3%, tem um amigo, conhecido ou familiar que pertencente à classe LGBT e 20,7% não há nenhum amigo, conhecido ou familiar que pertence a essa classe, isso mostra que a população LGBT está presente em nossa sociedade e sua classe ganha cada vez mais notoriedade.

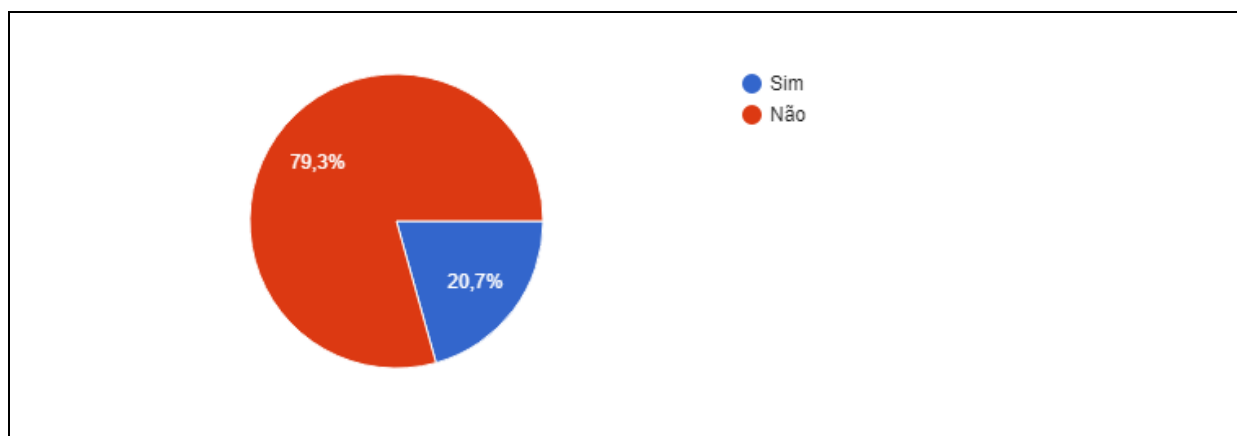
Gráfico 10 - Você iria a um casamento gay?



Fonte: Elaborado pelos autores.

Dentre as 184 pessoas que responderam ao questionário, 79,3% iriam a um casamento gay e 20,7% não iriam a um casamento gay.

Gráfico 11 - Você acredita que um casamento gay é mais caro que um casamento hétero?



Fonte: Elaborado pelos autores.

Das 184 pessoas que responderam à pergunta, 79,3% acreditam que um casamento gay não seja mais caro que um casamento hétero e 20,7% acreditam que um casamento gay seja mais caro, então

A pesquisa foi realizada com o intuito de abordar diferentes níveis de idade e concepções a respeito da diversidade sexual em pleno século XXI. Nota-se que apesar de muitos dos entrevistados não concordarem com os direitos dos casais homossexuais de se unirem legalmente perante a justiça, mantem-se o respeito à classe.

No entanto, compreende-se ainda que há uma pequena parte da sociedade que desconhece os direitos voltado ao público *gay*, comprometendo assim a inclusão da diversidade sexual na sociedade com mais clareza.

Diante de todos os fatos conclui-se que o desenvolvimento de uma empresa de cerimonial voltado ao público LGBT terá viabilidade devido a crescente de pessoas homossexuais assumirem a sua orientação sexual, mesmo diante de uma sociedade que ainda mantém resquícios de preconceito e discriminação.

5.2 Entrevistas

No período de 07/Maio/2018 a 11/Maio/2018 foi enviado uma entrevista por e-mail para duas pessoas pertencentes à classe LGBT, onde foram mantidas as respostas escritas de maneira pessoal e intransferível de cada entrevistado sem alteração de palavras, com a finalidade de identificar a visão de

ambos a respeito da empresa de cerimonial voltada ao público LGBT. Foram preservadas as identidades dos respectivos por motivo de não autorização de divulgação.

Entrevista 1:

1- Qual a sua idade?

R: 23 anos

2- Qual é o seu gênero?

Feminino Masculino

3- Com qual orientação sexual você se identifica?

Heterossexual Transexual

Homossexual Travesti

Bissexual Outra. Cite_____

4- Com quantos anos você assumiu que pertence à classe LGBT e como foi?

R: Com 19 anos. Um tanto simplório, difícil! Um período turbulento para a família, mas surpreendente para outros.

5- Qual foi a reação da sua família em geral? (Pai, Mãe, Irmãos)

R: Ficaram surpresos, um tanto decepcionados.

6- Você sofreu preconceito quando se assumiu ou ainda sofre? Qual foi a sua reação diante do ocorrido?

R: No começo sim, mas agora não. Acredito que tudo faz parte de uma fase.

7- Na sua opinião como a sociedade lida com pessoas que tem uma orientação sexual diferente?

R: Acredito que, ainda em pleno século XXI, não conseguem aceitar a escolha do próximo. Então agem com agressão, preconceito, etc. Não generalizando! Apenas algumas pessoas se sentem no dever de fazer o outro passar por situações um tanto complicadas.

8- Como você lida com a pressão da sociedade em relação à homofobia e discriminação?

R: Normal. Comigo nada disso acontece. Mas, em relação aos outros que passam por isso, sinto pena e ódio, deviam aprender a se defender, a colocar sua opinião escolhida acima de tudo.

9- O Conselho Nacional de Justiça do Estado de São Paulo decretou em 2013 o direito a união estável (casamento civil) para casais homoafetivos. Você acredita que a justiça brasileira está visando a igualdade para o público LGBT?

R: Sim e não. Quando vemos alguma melhora, não demora muito para acontecer algo que retrocede. Mas acredito que estão no caminho certo, no caminho da igualdade.

10- Se você fosse formalizar a sua união estável, você contrataria uma empresa de cerimonial especializada para o público LGBT? Por quê?

R: Não contrataria. Não precisa disso. Tanto faz quem vai fazer a cerimônia, por tanto que seja escolhido entre os dois parceiros ou parceiras.

Diante da entrevista realizada nota-se que o entrevistado em questão passou por momentos turbulentos ao assumir sua homossexualidade, porém apesar de todos os pontos expostos por ele, ainda não vê uma certa necessidade de uma empresa de cerimonial voltada ao público LGBT para melhor atendê-los.

Entrevista 2:

1- Qual a sua idade?

R: 49 anos

2- Qual é o seu gênero?

Feminino Masculino

3- Com qual orientação sexual você se identifica?

Heterossexual Transexual

Homossexual Travesti

Bissexual Outra. Cite _____

4- Com quantos anos você assumiu que pertence à classe LGBT e como foi?

R: 19 anos. No começo foi muito difícil, antigamente as coisas eram mais difíceis pois o preconceito e os tabus eram maiores.

5- Qual foi a reação da sua família em geral? (Pai, Mãe, Irmãos)

R: Normal, aceitaram tranquilamente após várias conversas.

6- Você sofreu preconceito quando se assumiu ou ainda sofre? Qual foi a sua reação diante do ocorrido?

R: Não sofri nenhum tipo de preconceito.

7- Na sua opinião como a sociedade lida com pessoas que tem uma orientação sexual diferente?

R: Na maioria das vezes aceitam, no entanto, a falta de diálogo e ausência de compreensão em relação às diferenças muitas vezes geram atitudes que podem ser consideradas preconceituosas.

8- Como você lida com a pressão da sociedade em relação à homofobia e discriminação?

R: Procuo esclarecer e conversar. Como disse anteriormente, somente o diálogo é capaz de esclarecer as coisas. Procuo deixar claro que as opções são pessoais.

9- O Conselho Nacional de Justiça do Estado de São Paulo decretou em 2013 o direito a união estável (casamento civil) para casais homoafetivos. Você acredita que a justiça brasileira está visando a igualdade para o público LGBT?

R: Foi uma evolução muito grande o reconhecimento do direito à união estável. Esse reconhecimento gera inúmeros direitos, no campo do direito de família e ao meu ver, acredito sim que a justiça brasileira visa beneficiar também o público LGBT.

10- Se você fosse formalizar a sua união estável, você contrataria uma empresa de cerimonial especializada para o público LGBT? Por quê?

R: Sim contrataria. Acho que uma empresa especializada neste segmento me deixaria mais à vontade e fariam as coisas com maior dedicação e ficaria descartado qualquer tipo de preconceito e/ou discriminação.

Analisando a entrevista acima, nota-se que a visão e vivência do entrevistado é totalmente diferente comparado a entrevista anterior. O respectivo descreve que para ele não houve um certo preconceito diretamente, apesar dos tabus e preconceitos serem mais fortes antigamente, ainda ressalta que a falta de diálogo e compreensão da sociedade gera atitudes que são consideradas preconceituosas. Por fim, conclui que a ideia da empresa de cerimonial voltada ao público *gay*, o deixaria satisfeito e confortável em relação a organização e o total respeito à classe, sem riscos de qualquer preconceito ou discriminação.

6. PLANO DE MARKETING

6.1 ANÁLISE DE MERCADO

6.1.1. Análise dos Clientes

Os potenciais clientes estão localizados na região Sudeste do Estado de São Paulo, com ênfase na cidade de Marília e sua microrregião. São casais femininos e masculinos com faixa etária entre 20 à 40 anos. Sua grande maioria está em um nível de classe média alta A, B e C, considerando pessoas que buscam sofisticação e um requinte especial, não deixando de lado as inovações e os diferenciais oferecidos para cada casal.

Visando a satisfação dos clientes e a ampliação da empresa futuramente, a Rainbow oferece serviços personalizados, com atendimento diferenciado a cada casal de acordo com suas necessidades. Dentre elas: assessoria cerimonial para casamentos, bodas e noivados.

6.1.2. Análise dos Concorrentes

	Qualidade do Produto/Serviço	Preço	Condições de Pagamento	Atendimento	Serviços Oferecidos
Concorrente 01	FOR SAME	Não disponibilizou	Não informado	Orçamento e dúvidas são respondidas através de uma reunião pessoalmente com os responsáveis pela empresa.	Assessoria e Cerimonial
Concorrente 02	THAT'S AMORE	R\$ 13.300	Firmamento de contrato e pagamento dos honorários conforme a disponibilidade do casal.	Orçamentos e dúvidas respondidos primeiramente através do contato por e-mail, logo depois marca-se uma reunião presencial com os interessados.	Assessoria e Cerimonial

Conclusão da Análise dos Concorrentes: Conclui-se que os possíveis concorrentes não abrangem a região na qual a empresa em desenvolvimento atuará, ou seja, atendem capital e outros estados.

6.1.3. Análise dos Fornecedores

Ordem	Nome do Fornecedor	Descrição do Item	Preço	Condições de Pagamento	Prazo de Entrega	Localização do Fornecedor
1	BUFFET E CARDÁPIO	350 pessoas	19.350,00	50% no ato do contrato, o restante parcelado no cartão ou cheque (máx. 6X)	Dia do evento	Pompéia - SP
2	DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO		8.000,00 à 10.000,00	50% no ato do contrato, o restante parcelado no cartão ou cheque (máx. 6X)	2 dias antes do evento	Pompéia -SP
3	LOCAL (Salão, Chácara, Hotel)	350 pessoas	800,00 à 3.000,00	100% no ato do contrato, ou 2X no cartão	2 dias antes para decoração e etc	Marília e Região – SP
4	SOM + ILUMINAÇÃO (Pacote completo)		1.500,00 à 2.500,00	50% no ato do contrato, sendo restante no dia do evento (dinheiro ou cartão)	Montagem no dia do evento ou 1 dia antes	Pompéia - SP

5	BAR MEN		2.000,00 à 3.000,00		Dia do evento	Marília – SP
6	SEGURANÇA	8	1000,00		Dia do evento	Quintana - SP
7	FOTO E FILMAGEM		2.500,00 à 4.000,00	10% no fechamento do contrato e o restante parcelado mês a mês, antes do evento		Marília – SP
8	DIA DOS NOIVOS		800,00 à 1.500,00		Dia do evento	
9	TRANSPORTE	2 carros	400,00 à 900,00	À vista ou 4X no cartão	Dia do evento	Marília – SP
10	SHOW/BANDA		7.000,00	50% no ato do contrato, e o restante parcelado no cartão (máx. 4X)	Dia do evento	Presidente Prudente – SP
11	BUFFET DE CHOCOLATE, DOCINHOS (4 variedades) E BOLO	1.500 docinhos	4.300,00	50% no ato do contrato, o restante parcelado no cartão (máx. 3X)	Dia do evento	Tupã, Marília – SP
12	TRAJES DOS NOIVOS(AS)	2	5.000,00 à 12.000,00	No ato do contrato 50 % e	1 dia antes do evento	Marília – SP

				restante no dia da prova de traje		
13	AUXÍLIO PSICOLÓGICO PARA PAIS E NOIVOS(AS)		250,00 (pacote do casal) dia	Dia do atendimento (dinheiro ou cartão)	Semana do evento	Marília – SP

6.2. 4 Ps DE MARKETING

6.2.1. Descrição dos Principais Produtos ou Serviços

- Serviço personalizado de assessoria e cerimonial (Noivado, Casamento e Bodas);
- Acompanhamento anual e mensal;
- Organização e recepção (Chá Bar, Pré e Pós Casamento);
- Auxílio psicológico (Casal e pais);

6.2.2. Preço

PACOTE BÁSICO: R\$30.000,00

O pacote básico é ideal para os casais que querem assessoria apenas nos últimos 15 dias antes do evento e cerimonial no dia do casamento para cerimonia e recepção.

A assessoria nas últimas 2 semanas antes do casamento, visa dar suporte em contatos com demais fornecedores, confirmação de pequenos detalhes, enfim, pontos que as vezes podem passar em branco na fase mais apertada dos preparativos, a fase final.

Itens Inclusos:

- Organizar planejamento dia a dia dos últimos detalhes;
- Organizar script/roteiro do dia;
- Conferência básica dos itens pendentes (buffet, buque, decoração, etc);
- Conferência dos contratos para últimos detalhes;
- Organização do cortejo de entrada;
- Organização na entrada das(os) noivas(os);
- Conferência básica do buffet;
- Recepção e acomodação dos convidados;
- Recebimento e etiquetagem de presentes;
- Comando para DJ começar música, boate e dança dos noivos(as);
- Organização e auxílio dos cumprimentos aos convidados;
- Auxílio para as fotos de pais, padrinhos e convidados;
- Distribuição de adereços de festa;
- Entrega de lembrancinhas;

- Entrega de relatório final sobre o evento.

PACOTE STANDART: R\$60.000,00

O pacote Standard é ideal para os casais que querem assessoria apenas nos últimos 30 dias antes do evento e cerimonial no dia do casamento para cerimonia e recepção. A assessoria nas últimas 2 semanas antes do casamento, visa dar suporte em contatos com demais fornecedores, confirmação de pequenos detalhes, enfim, pontos que as vezes podem passar em branco na fase mais apertada dos preparativos, a fase final.

Itens Inclusos:

- Organizar planejamento dia a dia dos últimos detalhes
- Organizar script/roteiro do dia
- Conferência básica dos itens pendentes (buffet, buque, decoração, etc.);
- Conferência dos contratos para últimos detalhes;
- Organização na entrada do casal;
- Auxílio aos noivos durante a cerimônia (lenço, água, etc.);
- Conferência do buffet;
- Recepção e acomodação dos convidados;
- Recebimento e etiquetagem de presentes;
- Comando para DJ começar música, boate e dança dos noivos;
- Verificação básica do funcionamento do buffet;
- Organização e auxílio dos cumprimentos aos convidados
- Auxílio para as fotos de pais, padrinhos, etc;
- Distribuição de adereços de festa
- Entrega de lembrancinhas
- Entrega de relatório final sobre o evento

PACOTE PREMIUM: R\$100.000.00

O pacote Premium é ideal para os casais que querem assessoria parcial em todas as fases dos preparativos e o cerimonial no dia do casamento para cerimônia e recepção. A assessoria parcial é aquela quando os(as) noivos(as) já fecharam todos ou a maioria dos serviços diretamente com os fornecedores, e

caberá ao cerimonial gerenciar o evento, integrar os fornecedores entre si e juntamente com o casal.

Itens Inclusos:

- Consultoria com dicas e indicações em tudo que os noivos precisarem;
- Organizar planejamento periódico - Check list;
- Organização da agenda das(os) noivas(os) - Agenda on-line;
- Save the Date modelo simples (eletrônico);
- Reuniões periódicas;
- Contato com padrinhos para confirmações e maiores detalhes;
- Orientação sobre o casamento civil (verificar disponibilidade de presença);
- Organização dos padrinhos, pais, damas e pajens durante a cerimônia;
- Organização na entrada das(os) noivas(os);
- Auxílio aos noivos durante a cerimônia (lenço, água, etc);
- Conferência do buffet;
- Recepção e acomodação dos convidados;
- Recebimento e etiquetagem de presentes;
- Comando para DJ começar música, boate e dança dos noivos(as);
- Verificação básica do funcionamento do buffet;
- Organização e auxílio dos cumprimentos aos convidados;
- Auxílio para as fotos de país, padrinhos, etc;
- Distribuição de adereços de festa;
- Entrega de lembrancinhas;
- Entrega de relatório final sobre o evento.

PACOTE GOLD: R\$180.000,00

O pacote GOLD é ideal para os(as) noivos(as) que querem assessoria completa nas fases dos preparativos e cerimonial para o dia do casamento para cerimônia e recepção. A assessoria completa é o planejamento total do evento juntamente com os noivos, desde traçar o perfil do cliente (os noivos), planejar a rotina financeira, fazer um orçamento detalhado para fechamento de

contratos, assessoria na negociação de valores e condições de pagamento sempre visando o custo benefício projetado no orçamento dos noivos até acompanhamento em ensaios fotográficos, provas de vestidos, ternos, etc.

Itens Inclusos:

- Definição do perfil dos noivos;
- Dimensionamento do evento;
- Organizar planejamento periódico (mês a mês);
- Estimativa financeira dos noivos para alinhar o que os noivos querem com o que os noivos podem;
- Pesquisas de mercado e apresentação de orçamentos;
- Organização da agenda das(os) noivas(os) - uma agenda exclusiva ou agenda online;
- Gestão e controle automatizado de orçamentos;
- Controle de serviços fechados;
- Reuniões e/ou relatórios periódicos;
- Acompanhamento de visitas a fornecedores (verificar e especificar disponibilidades);
- Montagem de site/blog para acompanhamento dos convidados;
- Save the Date modelo personalizado (eletrônico);
- Mapeamento físico da recepção (item a ser explicado em reunião);
- Contato com padrinhos para confirmações e maiores detalhes;
- Confirmação de presença (RSVP);
- Auxílio em pesquisa e orçamento de fornecedores;
- Orientação sobre o casamento civil (verificar disponibilidade de presença);
- Kit SOS Noivos(as) - (kit com itens para pequenos reparos e emergências, com remédio, agulha, linha, etc.);
- Organização dos padrinhos, pais, damas e pajens para a cerimônia;
- Organização na entrada das(os) noivas(os);
- Auxílio aos noivos durante a cerimônia (lenço, água);
- Conferência do buffet;
- Recepção e acomodação dos convidados;
- Recebimento e etiquetagem de presentes;

- Comando para DJ começar música, boate e dança dos noivos;
- Verificação básica do funcionamento do buffet;
- Organização e auxílio dos cumprimentos aos convidados;
- Auxílio para as fotos de pais, padrinhos, etc.;
- Distribuição de adereços de festa;
- Entrega de lembrancinhas;
- Entrega de relatório final sobre o evento.

PACOTE PERSONALIZADO: à partir de R\$200.000,00

O pacote VIP é ideal para os(as) noivos(as) modernos, que não dispõem de tempo para olhar os detalhes da cerimônia. Nesse pacote nós oferecemos todos os serviços para sua festa, você fecha conosco e no contrato estará incluso todos os serviços. Ao invés de se preocupar com dezenas de contratos (músicos, buffet, salão e outros.) você terá um único contrato e nós faremos tudo. Esse é o nosso diferencial! Trabalhamos com flexibilidade de local, músicos, cardápio e outros.

Itens Inclusos:

- Definição do perfil dos noivos;
- Dimensionamento do evento;
- Organizar planejamento periódico (mês a mês);
- Estimativa financeira dos noivos para alinhar o que os noivos querem com o que os noivos podem;
- Buffet completo (menu a escolha dos noivos);
- Salão de festas (a escolha dos noivos);
- DJ/Banda (a escolha dos noivos);
- Músicos/ coral (a escolha dos noivos);
- Lembrancinhas;
- Buquê (a escolha das noivas);
- Fotografia e filmagem (a escolha dos noivos);
- Dia das(os) noivas/noivos;
- Iluminação, mobiliário, utensílios (a escolha dos noivos);
- Bolo exclusivo;
- Organização da agenda das noivas, agenda online;

- Reuniões e/ou relatórios periódicos;
- Acompanhamento de visitas a fornecedores;
- Montagem de site/blog e página no facebook, para acompanhamento dos convidados;
- Save the Date modelo personalizado (eletrônico) e ou personalizado;
- Mapeamento físico da recepção (item a ser explicado em reunião);
- Contato com padrinhos para confirmações e maiores detalhes;
- Confirmação de presença (RSVP);
- Orientação sobre o casamento civil (verificar disponibilidade de presença);
- Kit SOS Noivos (kit com itens para pequenos reparos e emergências, com remédio, agulha, linha, etc.);
- Organização dos padrinhos, pais, damas e pajens para a cerimônia;
- Organização na entrada das(os) noivas(os);
- Auxílio aos noivos durante a cerimônia (lenço, água);
- Conferência do buffet;
- Recepção e acomodação dos convidados;
- Recebimento e etiquetagem de presentes;
- Comando para DJ começar música, boate e dança dos noivos;
- Verificação básica do funcionamento do buffet;
- Organização e auxílio dos cumprimentos aos convidados;
- Auxílio para as fotos de pais, padrinhos, etc.;
- Distribuição de adereços de festa;
- Entrega de lembrancinhas;
- Entrega de relatório final sobre o evento.

6.2.3. Estratégias Promocionais

- Realização de feiras e workshops, com apresentação de vídeos e imagens de eventos realizados e degustação de buffet;
- Divulgação da empresa de cerimoniais, com intuito de demonstrar o processo de desenvolvimento e organização de eventos, além de informar ao público as mais novas tendências e inovações do mercado;
- Contato direto com o público através de redes sociais:
 - a) Facebook: compartilhe e concorra, divulgação de gifs.

- b)WhatsApp: linha de transmissão, participe do grupo e ganhe desconto.
 - c)E-mail: promoção preencha seu calendário com suas datas comemorativas.
 - d)Site: divulgação das atividades da empresa, divulgação de todas as promoções e depoimentos de casais clientes.
 - e)Telefone: uma linha direta de contato, dando total suporte para seus clientes.
- Contratos personalizados, ou seja, adequados a necessidade de cada casal.
 - Descontos na contratação do pacote completo que a empresa oferece.

6.2.4. Estrutura de Comercialização

- Venda: Auxiliar todo o processo de organização e evolução do evento, esclarecendo quaisquer dúvidas ou problemas;
- Pós-venda: Certificar se o cliente ficou satisfeito com serviços prestados;
- Atendimento ao cliente: Dar todo o suporte necessário para os clientes, seja pessoalmente ou por algum contato via rede social;
- Suporte técnico: Estar atento a todo momento para solução de qualquer problema ocorrido;

5.2.5. Localização da Empresa

Endereço da Empresa: AVENIDA SAMPAIO VIDAL, Nº1234	
Bairro: CENTRO	Cidade/Estado: MARÍLIA
Telefone/Fax: (14) 3491-5393	

Descrição do ponto (localização), considerações que justifica a escolha do local:

Centro comercial com maior visibilidade e acessibilidade para possíveis clientes, cidade com um número populacional em alta escala abrangendo toda a microrregião.

6.2.6. Análise Swot

FORÇAS	OPORTUNIDADES
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Equipe especializada e treinada. ✓ Serviço personalizado. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Alta demanda. ✓ Crescimento do mercado. ✓ Compra ou construção de uma local próprio para realização das cerimônias e festas. ✓ Abertura de filiais pelo estado de SP à princípio.
FRAQUEZAS	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Dependência de fornecedores. ✓ Iniciantes no ramo de atividade. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Concorrência. ✓ Empresas já existentes de cerimonial ampliam o atendimento e acrescentam o serviço personalizado ao público LGBT. ✓ Elevação de preços de matéria prima.

6.2.7. Análise Swot Avançada

FORÇAS X OPORTUNIDADES	FRAQUEZAS X OPORTUNIDADES
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aproveitar a equipe personalizada, o crescimento do mercado e a alta demanda para aprimorar e divulgar os pacotes promocionais. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aproveitar a alta demanda e buscar por novos fornecedores e não ficar dependente de um só. ✓ Utilizar da alta demanda para gerar retorno a capacitação profissional.
FORÇAS X AMEAÇAS	FRAQUEZAS X AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aproveitar o conhecimento do serviço personalizado para sempre estar à frente da concorrência. ✓ Buscar treinamento qualificado sempre que possível para a 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adquirir mais conhecimento sobre a área, aprimorando o serviço, apesar da pouca experiência no mercado para poder sanar e conhecer melhor o cliente aumentando assim a

<p>equipe de trabalho se manter informada, treinada e apta a atender qualquer pedido de eventuais clientes.</p>	<p>competitividade e reduzindo custos desnecessários.</p>
---	---

6.2.8. Definição da Marca: Nome e Slogan



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho foi abordada a importância da inclusão da diversidade sexual na sociedade contemporânea, em razão disso desenvolveu-se um projeto de uma empresa de cerimonial direcionada a este mesmo público.

Com todas as teorias expostas, pesquisas e entrevistas realizadas, tanto com pessoas heterossexuais e homossexuais, pode-se concluir que a empresa de cerimonial será de extrema importância para a inclusão absoluta da diversidade sexual na sociedade contemporânea. Por meio do objetivo proposto foi possível compreender que existe uma deficiência para com o público *gay*, em função dos pré-conceitos estabelecidos pela mesma.

Assim sendo, é de grande valia que a sociedade entenda que o público LGBT sempre esteve presente e de forma crescente, sem distinção alguma de classes sociais e continuará em busca de todos os seus direitos, deveres e conquistas.

Por fim, a partir dos conteúdos desenvolvidos é possível comprovar a viabilidade do projeto de pesquisa, tendo em vista aspectos observados no crescimento desse público alvo e na falta de mercado especializado, sendo assim torna-se uma realidade possível e executável.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Paula. **IBGE contabiliza mais de 8.500 casamentos homoafetivos desde regra do CNJ.** Pub: 13/Julho/2016. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/82813-ibge-contabiliza-mais-de-8-500-casamentos-homoafetivos-desde-regra-do-cnj>> Acesso em: 16 nov. 2017

BUNCHAFT, Maria Eugênia. **Os direitos das uniões homoafetivas no STJ e STF:** Uma reflexão sobre os limites do monismo moral de Axel Honneth. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufc.br/nomos/article/view/401/383>> Acesso em: 16 nov. 2017

CEZARO; CORBARI; WACHELESKI, Uilton Marcos de. Alyson Rabaioli. Nadia Regina. **União Homossexual:** Colorindo a democracia. Disponível em: <<http://revistas.fw.uri.br/index.php/direitoeinovacao/article/view/995/1451>> Acesso em: 16 nov. 2017

COUTINHO, Laura. **Cerimonialista de SC cria empresa especializada em realizar casamentos homoafetivos.** Pub: 29/Setembro/2017. Disponível em: <<https://ndonline.com.br/florianopolis/coluna/laura-coutinho/cerimonialista-de-sc-cria-empresa-especializada-em-realizar-casamentos-homoafetivos>> Acesso em 16 abr. 2018

CRUZ, Ane Teixeira da. **Brasil sem homofobia.** Pub: 11/outubro/2004, última modificação 28/abril/2010. Disponível em: <<https://lucianagenro.com.br>> Acesso em: 12 abr. 2018

CUNHA, Carolina. **Homofobia: preconceito, violência e crimes de ódio.** Pub: 05/Agosto/2016. Disponível em: <<https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/homofobia-preconceito-violencia-e-crimes-de-odio.htm>> Acesso em: 05 abr. 2018

DALLORTO, Sarah Campos. **Cerimonialista brasileira se especializa em casamentos homoafetivos.** Pub: 05/Setembro/2016. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/vida-e-estilo/sociedade/cerimonialista-brasiliense-se-especializa-em-casamentos-homoafetivos>> Acesso em: 14 abr. 2018

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS – PREÂMBULO. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm> Acesso em: 20 mar. 2018

DIAS, Maria Berenice. **A família homoafetiva e seus direitos.** Disponível em: <http://www.mariaberenice.com.br/uploads/45_-_a_fam%EDlia_homoafetiva_e_seus_direitos.pdf> Acesso em: 16 nov. 2017

DIAS, Maria Berenice. **Homofobia é crime.** Direito Homoafetivo. Disponível em: <<http://www.direitohomoafetivo.com.br>>. Acesso em 16 nov. 2017

DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. **Sexo.** Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/sexo/>> Acesso em 19 abr. 2018

DIREITO À IGUALDADE E À DIGNIDADE DOS HOMOSSEXUAIS NO BRASIL: Uma análise panorâmica da jurisprudência. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/direito_a_igualdade_e_a_dignidade_dos_homossexuais_no_brasil.pdf> Acesso em: 20 mar. 2018

DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE SEXUAL: o reconhecimento da identidade de gênero através do nome social. Disponível em: <<https://www.jfrj.jus.br/revista-sjrj/artigo/direitos-humanos-e-diversidade-sexual-o-reconhecimento-da-identidade-de-genero>> Acesso em: 14 mar. 2018

DIVERSIDADE SEXUAL E A CIDADANIA LGBT. Disponível em: <http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/lgbt/cartilha_diversidade.pdf> Acesso em: 16 nov. 2017

DIVERSIDADE TUCANA. Disponível em: <<http://www.diversidadetucana.com.br/2017/01/no-governo-do-estado-de-sao-paulo-nao.html>> Acesso em: 20 mar. 2018

ELIZIARIO, Vanessa. **Diversidade Sexual (Homossexualidade nas empresas)**. Pub: 09/setembro/2016. Disponível em: <<https://pt.linkedin.com/pulse/diversidade-sexual-homossexualidade-nas-empresas-vanessa-elizario>> Acesso em: 17 abr. 2018

ENCICLOPÉDIA DO HOLOCAUSTO. **Perseguição aos homossexuais durante o terceiro reich**. Disponível em: <<https://www.ushmm.org/wlc/ptbr/article.php?ModuleId=10005261>> Acesso em: 16 nov. 2017

FACCHINI, Regina. **Histórico da luta de lgbt no brasil**. Pub: 13/Julho/2016. Disponível em: <<http://pre.univesp.br/historico-da-luta-lgbt-no-brasil#.Wq2m2ejwblV>> Acesso em: 17 mar. 2018

FOUCAULT, M. (1998). **História da sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro, RJ: Graal. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940534/mod_resource/content/1/Hist%C3%B3ria-da-Sexualidade-1-A-Vontade-de-Saber.pdf> Acesso em: 24 abr. 2018

GALVÃO; COSTA, Mariane Oliveira. Túlio Anderson Rodrigues. **A criminalização da discriminação por orientação sexual e por identidade de gênero em face do princípio da dignidade da pessoa humana**. Pub: 23/Junho/2017. Disponível em: <<http://www.fcr.edu.br/revista/index.php/anaiscongddireitoconstitucional/article/download/145/123>> Acesso em: 16 nov. 2017

GIACOMINI, Paulo. **Colin Spencer reconta história da homossexualidade**. Folha de São Paulo. Pub: 18/dezembro/1996. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/12/18/ilustrada/11.html>> Acesso em: 16 nov. 2017

HISTÓRIA DA HOMOSSEXUALIDADE. Disponível em: <<https://historiadomundo.uol.com.br/idade-contemporanea/historiahomossexualidade.htm>> Acesso em: 12 mar. 2018

HOMOSSEXUALIDADE NA HISTÓRIA - um pouco de como tudo começou. Disponível em: <https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=9009> Acesso em: 20 mar. 2018

HOMOSSEXUALIDADE NÃO É DOENÇA SEGUNDO A OMS. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/saude/ha-21-anos-homossexualismo-deixou-de-ser-considerado-doenca-pela-oms,0bb88c3d10f27310VgnCLD100000bbcceb0aRCRD.html>> Acesso em: 20 mar. 2018

HOMOSSEXUALIDADE NÃO É DOENÇA. Doente é quem acha isso. Disponível em: <<https://extra.globo.com/mulher/um-dedo-de-prosa/homossexualidade-nao-doenca-doente-quem-acha-isso-21842588.html>> Acesso em: 27 mar. 2018

JUNQUEIRA, R. D. (2007). **Homofobia: Limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas**. Revista Bagoas: Estudos Gays: Gêneros e Sexualidades, 1(1),1-22. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2256/1689>> Acesso em: 24 abr. 2018

KOTLINSKI, Kelly. **Diversidade Sexual - Uma breve introdução**. Disponível em: <http://www.mpggo.mp.br/portalweb/hp/41/docs/diversidade_sexual-artigo_-_diversidade_sexual_-_artigos_e_teses.pdf> Acesso em: 16 nov. 2017

OLIVEIRA; SANTOS, Aline Antunes de. Vanessa Lima dos. **A questão da diversidade sexual na sociedade atual**. Pub: 30/Maio/2016. Disponível em: <https://focasmaarea.wordpress.com/2016/05/30/a-questao-da-diversidade-sexual-na-sociedade-atual/> Acesso em 16 nov. 2017

POLÍTICAS PÚBLICAS. Disponível em: <https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/lgbt/entenda/informacoes_gerais.html?tagNivel1=11465&tagAtual=11465> Acesso em: 20 mar. 2018

REIDEL, Marina. **Reflexões sobre as políticas públicas brasileiras LGBT**. Rebeh - Revista Brasileira de Estudos da Homocultura, [S.l.], v.1, n.01, jan. 2018. ISSN 0000-0000. Disponível em: <<http://www.revistas.unilab.edu.br/index.php/rebeh/article/view/92>> Acesso em: 14 mar. 2018

RELIGARE, Maria. **Protocolo para casamento LGBT**. Pub: 15/Novembro/2016. Disponível em: <<https://www.casamentos.com.br/artigos/protocolo-para-casamento-gay--c6430>> Acesso em: 13 abr. 2018

RIBEIRO, Paulo. **União homoafetiva em debate no brasil**. Disponível em: <<https://www.brasilecola.uol.com.br/sociologia/uniao-homoafetiva-debate-no-brasil>> Acesso em: 13 nov. 2017

RIOS, R. R. (2011). **Direitos sexuais, uniões homossexuais e a decisão do Supremo Tribunal Federal (ADPF nº 132-RJ e ADI 4.277)**. In R. R. Rios, C. Golin, & P. Leivas (Eds.), *Homossexualidade e direitos sexuais: Reflexões a partir da decisão do STF* (pp. 69-114). Porto Alegre, RS: Sulina. Disponível em: <<http://www.fadileste.edu.br/revistavox/ojs-2.4.8/index.php/revistavox/article/view/109/98>> Acesso em: 24 abr. 2018

SAÚDE E POPULAÇÃO LGBT: DEMANDAS E ESPECIFICIDADES EM QUESTÃO. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932012000300003&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: 17 mar. 2018

SIGNIFICADOS. **Identidade de gênero**. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/identidade-de-genero/>> Acesso em: 19 abr. 2018

TEMPORALIS. Revista de associação brasileira de ensino e pesquisa em serviço social. Disponível em: <<http://portaldepublicacoes.ufes.br/temporalis/article/view/7209/5837>> Acesso em: 20 mar. 2018

UM BREVE OLHAR HISTÓRICO SOBRE A HOMOSSEXUALIDADE. Disponível em: <<http://sexoemoco.es.com.br/home/41-artigos-rapidos/97-um-breve-olhar-historico-sobre-a-homossexualidade->> Acesso em: 12 mar. 2018

GLOSSÁRIO

Agradecimento:

É a manifestação de gratidão do autor da pesquisa às pessoas que colaboraram no seu trabalho. Deve ter a característica de ser curto e objetivo.

Amostra:

É uma parcela significativa do universo pesquisado ou de coleta de dados.

Análise:

É o trabalho de avaliação dos dados recolhidos. Sem ela não há relatório de pesquisa.

Anexo:

É uma parte opcional de um relatório de pesquisa. Nele deve constar o material que contribui para melhor esclarecer o texto do relatório de pesquisa.

Apêndice:

O mesmo que Anexo.

Apud:

Significa "*citado por*". Nas citações é utilizada para informar que o que foi transcrito de uma obra de um determinado autor na verdade pertence a um outro.

Assessor:

É alguém que assessora uma pessoa ou organização em uma determinada área ou tarefa.

Assessoria:

É a ação realizada por um indivíduo ou um grupo, que consiste em dar ou receber aconselhamento e auxílio sobre um determinado ramo ou assunto.

Atentatória:

Que prejudica, que atenta contra: medida atentatória da liberdade.

Ativista:

Pessoa que trabalha de modo ativo por uma causa. Quem atua e trabalha por uma ideologia política e social.

Autodeterminação:

Auto ou se determinar por si mesmo. Política livre escolha do estatuto político de um país por seus habitantes.

Bibliografia:

É a lista de obras utilizadas ou sugeridas pelo autor do trabalho de pesquisa.

Cerimonialista:

Indivíduo que tem a seu cargo a organização de um cerimonial.

Citação:

É quando se transcreve ou se refere o que um outro autor escreveu.

Clandestinidade:

Característica ou particularidade do que é clandestino.

Coleta de Dados:

É a fase da pesquisa em que se reúnem dados através de técnicas específicas.

Conceitual:

Relacionado ou constituído por conceitos, que possui conceito.

Conclusão:

É a parte final do trabalho onde o autor se coloca com liberdade científica, avaliando os resultados obtidos, propondo soluções e aplicações práticas.

Concretizar:

Efetivar, tornar concreto o que é abstrato fazer com se torne concreto real.

Cônjuge:

Alguém em relação a pessoa com quem se casou, cada pessoa que faz parte de uma relação definida pelo casamento: os cônjuges.

Consultoria:

É o fornecimento de determinada prestação de serviço.

Contemporânea:

Algo ou alguém que participa da mesma época.

Deliberação:

Ação ou efeito de deliberar ou deliberar-se.

Diversidade:

Característica ou estado do que é diverso, não semelhante.

Ênfase:

Recurso linguístico que é utilizado em certos enunciados, realça.

Equiparar:

Fazer com que se torne igual, semelhante.

Ex.: (Napoleão apud Loi) ou seja, Napoleão "*citado por*" Loi

Excepcionalmente:

Incomum entendi, de modo fora do comum, excêntrico, anormal: este mês excepcionalmente, não haverá apresentação teatral. Excelentemente, de maneira excepcional, em que há exceção.

Feminilidade:

Designação do sexo feminino.

Gradativamente:

De maneira gradativa, aos poucos, passo a passo, lentamente apaixonei-me gradativamente.

Heteronormatividade:

Perspectiva que considera a heterossexualidade e os relacionamentos entre pessoas de sexo diferente como fundamentais e naturais dentro da sociedade, levando por vezes à marginalização de orientações sexuais diferentes da heterossexual.

Heterossexualidade:

Estado ou natureza de heterossexual.

Homoafetivos:

Pessoas mesmo sexo: casamento, direito homoafetivo.

Homossexualidade:

Natureza, característica ou particularidade do que é homossexual.

Igualitário:

Que tem como objetivo a igualdade civil, política e moral.

Intuito:

Aquilo que se busca alcançar, objetivo: ele tinha o intuito de casar.

LGBT:

Lésbicas, gays, bissexuais, travesti e transexuais.

Nomenclaturas:

É um conjunto de nomes e designações usadas no âmbito de uma área específica do conhecimento.

Regulamentação:

Ato ou efeito de regulamentar, estabelecimento de regras.

Setor:

Aspecto particular de um conjunto de atividades; esfera ou ramo de atividade.

Terminologia:

Conjunto de termos particulares ou nomeação de uma ciência, de uma arte, de um ofício, de uma profissão.

APÊNDICE A – Questionário aplicado a alunos da Escola Técnica Professor Massuyuki Kawano e usuários da rede social facebook.

Faixa etária:

- (A) 15 a 20 anos
- (B) 20 a 30 anos
- (C) 30 a 40 anos
- (D) 40 a 50 anos
- (E) acima de 50 anos

Sexo:

- (A) Feminino
- (B) Masculino

Orientação Sexual:

- (A) Heterossexual
- (B) Homossexual
- (C) Bissexual
- (D) Transexual
- (E) Outro

1- Você sabe o que é uma empresa de Cerimonial?

- (A) Sim
- (B) Não

2- Você sabe o que significa a sigla LGBT?

- (A) Sim
- (B) Não

3- De 0 a 5, quanto você se considera uma pessoa preconceituosa?

- (A) 0
- (B) 1
- (C) 2
- (D) 3
- (E) 4
- (F) 5

4- Qual a sua opinião a respeito da ideia de uma empresa de cerimonial voltada ao público LGBT?

- (A) Ótimo
- (B) Bom
- (C) Regular
- (D) Ruim
- (E) Péssimo

5- Você utilizaria o serviço de cerimonial voltado ao público LGBT?

- (A) Sim
- (B) Não
- (C) Não faço parte do público LGBT

6- Você tem algum amigo, conhecido ou familiar que pertence à classe LGBT?

(A) Sim

(B) Não

7- Você iria a um casamento gay?

(A) Sim

(B) Não

8- Você acredita que um casamento gay é mais caro que um casamento hétero?

(A) Sim

(B) Não

APÊNDICE B – Entrevista realizada com pessoas pertencentes à classe LGBT.

1- Qual a sua idade?

2- Qual é o seu gênero?

Feminino

Masculino

3- Com qual orientação sexual você se identifica?

Heterossexual

Homossexual

Bissexual

Transexual

Travesti

Outra. Cite _____

4- Com quantos anos você assumiu que pertence à classe LGBT e como foi?

5- Qual foi a reação da sua família em geral? (Pai, Mãe, Irmãos)

6- Você sofreu preconceito quando se assumiu ou ainda sofre? Qual foi a sua reação diante do ocorrido?

7- Na sua opinião como a sociedade lida com pessoas que tem uma orientação sexual diferente?

8- Como você lida com a pressão da sociedade em relação à homofobia e discriminação?

9- O Conselho Nacional de Justiça do Estado de São Paulo decretou em 2013 o direito a união estável (casamento civil) para casais homoafetivos. Você acredita que a justiça brasileira está visando a igualdade para o público LGBT?

10- Se você fosse formalizar a sua união estável, você contrataria uma empresa de cerimonial especializada para o público LGBT? Por quê?